



Relatório

**Despesa fiscal  
2017**

outubro de 2017



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRO DAS FINANÇAS



## Índice

Sumário .....	4
Evolução da despesa fiscal (2014 -2017).....	4
I. Introdução .....	6
II. Despesa fiscal .....	7
II.1. Definição de despesa fiscal .....	7
II.2. Classificação da despesa fiscal .....	7
II.2.1. Tipo de despesa fiscal .....	8
II.2.2. Função da despesa fiscal.....	9
II.3. Quantificação da despesa fiscal .....	10
III. Evolução da despesa fiscal das Administrações Públicas.....	12
III.1. Despesa fiscal total .....	12
III.2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).....	15
III.3. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) .....	16
III.4. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).....	18
III.5. Impostos Especiais sobre o Consumo (IEC) e ISV .....	19
III.6. Imposto do Selo (IS) .....	21
III.7. Imposto Único de Circulação (IUC) .....	22
III.8. Impostos sobre o Património.....	23
V. Desagravamentos estruturais .....	24
VI. Centro Internacional de Negócios da Madeira .....	25
VII. Referências .....	27

## Índice de Quadros

QUADRO 1: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS, POR IMPOSTO.....	4
QUADRO 2: CLASSIFICADOR DOS BENEFÍCIOS FISCAIS, POR TIPO .....	8
QUADRO 3: CLASSIFICADOR DOS BENEFÍCIOS FISCAIS, POR FUNÇÃO .....	9
QUADRO 4: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS, POR IMPOSTO.....	12
QUADRO 5: DESAGRAVAMENTOS ESTRUTURAIS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS, POR IMPOSTO .....	25

## Índice de Gráficos

GRÁFICO 1: DESPESA FISCAL, EM PERCENTAGEM DO PIB NOMINAL .....	5
GRÁFICO 2: DESPESA FISCAL, EM PERCENTAGEM DO PIB NOMINAL .....	13
GRÁFICO 3: DESPESA FISCAL, POR FUNÇÃO .....	14
GRÁFICO 4: DESPESA FISCAL, POR TIPO .....	14
GRÁFICO 5: DESPESA FISCAL EM IRS, POR FUNÇÃO .....	15
GRÁFICO 6: DESPESA FISCAL EM IRS, POR TIPO .....	15
GRÁFICO 7: DESPESA FISCAL EM IRC, POR FUNÇÃO .....	16
GRÁFICO 8: DESPESA FISCAL EM IRC, POR TIPO .....	16
GRÁFICO 9: DESPESA FISCAL EM IVA, POR FUNÇÃO .....	18
GRÁFICO 10: DESPESA FISCAL EM IVA, POR TIPO .....	18
GRÁFICO 11: DESPESA FISCAL EM IEC E ISV, .....	19
GRÁFICO 12: DESPESA FISCAL EM IEC E ISV, .....	19
GRÁFICO 13: DESPESA FISCAL EM IS, POR FUNÇÃO.....	21
GRÁFICO 14: DESPESA FISCAL EM IS, POR TIPO .....	21
GRÁFICO 15: DESPESA FISCAL EM IUC, POR FUNÇÃO.....	22
GRÁFICO 16: DESPESA FISCAL EM IUC, POR TIPO.....	22
GRÁFICO 17: DESPESA FISCAL EM IMI E IMT, POR FUNÇÃO.....	23
GRÁFICO 18: DESPESA FISCAL EM IMI E IMT, POR TIPO.....	23



## Sumário

## Evolução da despesa fiscal (2014 -2017)

O presente relatório apresenta a despesa fiscal global das Administrações Públicas, relativamente aos impostos administrados pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), abrangendo assim, para além do Estado, a Administração Regional e a Administração Local.

Quadro 1: Despesa fiscal das Administrações Públicas, por imposto

Imposto	Despesa fiscal em valor absoluto (milhões de euros)				VH (%)		
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>	2015/2014	2016/2015	2017/2016
<b>Despesa fiscal</b>	<b>9.962,4</b>	<b>10.729,5</b>	<b>10.797,2</b>	<b>12.017,7</b>	<b>7,7</b>	<b>0,6</b>	<b>11,3</b>
<b>Impostos sobre o rendimento, riqueza, etc.</b>	<b>1.677,8</b>	<b>1.704,9</b>	<b>1.708,9</b>	<b>1.827,4</b>	<b>1,6</b>	<b>0,2</b>	<b>6,9</b>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	565,9	711,4	875,1	972,2	25,7	23,0	11,1
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	1.111,9	993,4	833,7	855,2	-10,7	-16,1	2,6
<b>Impostos sobre a produção e importações</b>	<b>8.284,7</b>	<b>9.024,6</b>	<b>9.088,3</b>	<b>10.190,3</b>	<b>8,9</b>	<b>0,7</b>	<b>12,1</b>
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	213,1	314,4	374,9	394,3	47,5	19,2	5,2
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	5.869,7	6.183,3	6.479,8	7.442,7	5,3	4,8	14,9
Imposto sobre Veículos (ISV)	171,4	219,6	283,1	327,7	28,1	28,9	15,8
Imposto sobre o Tabaco (IT)	33,6	27,1	36,2	27,8	-19,3	33,6	-23,2
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	115,0	128,2	141,5	151,2	11,5	10,4	6,9
Imposto do Selo (IS)	983,1	1.324,5	1.073,7	1.082,2	34,7	-18,9	0,8
Imposto Único de Circulação (IUC)	12,9	14,5	21,8	25,5	11,9	50,8	17,0
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	730,9	514,5	364,5	442,9	-29,6	-29,1	21,5
Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	154,9	298,6	312,8	296,0	92,7	4,8	-5,4

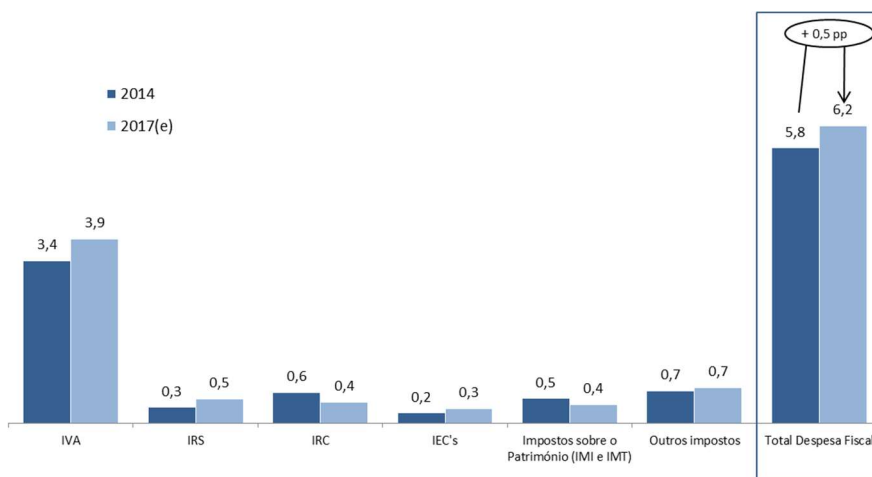
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Nota: Para o IRS e IRC, os dados de 2016 são estimativas e os de 2017 previsões.

Entre 2014 e 2017, a despesa fiscal das Administrações Públicas apresenta um aumento de 2.055 milhões de euros, representando um acréscimo de 20,6%. Esta evolução resulta essencialmente do aumento da despesa fiscal em sede de IVA, IRS e ISP, sendo contrariada parcialmente pelas diminuições da despesa fiscal do IRC e IMI.



Gráfico 1: Despesa fiscal, em percentagem do PIB nominal



Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Nota: Para o IRS e IRC, os dados de 2017 são previsões.

Em percentagem do PIB, a despesa fiscal global das Administrações Públicas aumenta de 5,8 %, em 2014, para 6,2% em 2017, um acréscimo de 0,5 pontos percentuais (p.p.).



## I. Introdução

O sistema fiscal serve diversos propósitos, sendo utilizado para prosseguir objetivos nos planos económico, social, cultural ou de outra natureza. Na prossecução destes objetivos, que se podem designar de extrafiscais, são introduzidos no sistema fiscal medidas que, procurando incentivar determinados comportamentos ou atividades económicas, constituem uma potencial perda de receita fiscal devida, também denominada despesa fiscal.

A despesa fiscal, assumindo diferentes formas, entre as quais se destacam as isenções fiscais, as deduções à matéria coletável ou à coleta e as taxas preferenciais, traduz-se assim numa redução ou diferimento de impostos devidos pelos sujeitos passivos.

O presente documento dá continuidade aos esforços desenvolvidos pelo Governo no sentido da quantificação precisa da despesa fiscal em Portugal, abrangendo todos os impostos do sistema fiscal português suscetíveis de gerar despesa fiscal e englobando tanto a Administração Central, como a Administração Local e Regional.

No presente documento, procede-se a um aperfeiçoamento e uniformização, ao nível dos diversos impostos, do conceito e classificação da despesa fiscal, em linha com o que consta no Manual de Quantificação da Despesa Fiscal elaborado pela Administração Tributária e Aduaneira. Manual que integra o método de cálculo da despesa fiscal e respetiva metodologia, por imposto.

Consequentemente, a quantificação da despesa fiscal apresentada neste relatório encontra-se ajustada, face aos anteriores Relatórios, aplicando-se esta alteração de metodologia retroativamente por forma a tornar os dados apresentados comparáveis. As principais alterações residem na distinção clara entre despesa fiscal e desagravamentos estruturais, bem como na atualização dos parâmetros de estimação associados às taxas preferenciais do IVA. Com o intuito de uma maior transparência, passam a ser apresentados, em capítulo próprio, os desagravamentos estruturais, passíveis de quantificação.



Procedeu-se também a alguns ajustamentos na classificação da despesa fiscal por tipo e função, alcançando-se assim um maior grau de uniformidade entre os diferentes impostos.

## II. Despesa fiscal

### II.1. Definição de despesa fiscal

As despesas fiscais podem ser definidas como *“disposições da lei fiscal, regulamentações ou práticas que configurem uma redução ou um diferimento do imposto devido por um grupo específico de sujeitos passivos, face ao sistema de tributação-regra”*<sup>1</sup>.

O conceito de despesa fiscal remete-nos, assim, para situações em que, em nome do cumprimento das funções públicas, imposições constitucionais ou a estrita observância de opções extrafiscais definidas, se reduz ou difere uma parte da receita fiscal.

### II.2. Classificação da despesa fiscal

Em 2007, no quadro das alterações introduzidas em Portugal de forma a alcançar uma maior simplicidade e transparência no enquadramento orçamental da despesa fiscal, foi criado e aprovado um “Classificador de Benefícios Fiscais”. Este instrumento permite identificar e classificar todos os possíveis benefícios fiscais concedidos aos indivíduos e às empresas, facilitando o controlo da despesa fiscal.

Este classificador permite ainda uma harmonização do conceito de despesa fiscal a nível comunitário e internacional, possibilitando a comparabilidade.

O classificador apresenta as seguintes estruturas de reporte da despesa fiscal:

- **Tipo de despesa fiscal;**
- **Função da despesa fiscal.**

---

<sup>1</sup> OCDE (2010).



## II.2.1. Tipo de despesa fiscal

A despesa fiscal é caracterizada pelas seguintes modalidades:

Quadro 2: Classificador dos Benefícios Fiscais, por tipo

Nível	Código/Designação
1	CT.1 - Isenção tributária
1	CT.2 - Dedução à matéria coletável
1	CT.3 - Dedução à coleta
1	CT.4 - Diferimento da tributação
1	CT.5 - Taxa preferencial
1	CT.9 – Outros

As modalidades apresentadas distinguem-se de acordo com dois critérios: a cronologia e o conteúdo do facto tributário.

- **Isenção tributária:** a sua verificação impede total ou parcialmente a produção dos efeitos do facto constitutivo da obrigação de imposto;
- **Dedução à matéria coletável:** representa uma minoração sobre o *quantum* tributário sujeito a tributação;
- **Dedução à coleta:** esta dedução representa uma minoração de carácter geral ao próprio imposto, ou seja, é efetuada após o cálculo do imposto resultante da mera aplicação das taxas de tributação, visando, assim, beneficiar fiscalmente certa categoria de sujeitos passivos e operações;
- **Diferimento de tributação:** esta rubrica consiste num benefício que assume a forma de diferimento do pagamento do imposto sem, no entanto, colocar em causa a respetiva cobrança;
- **Taxa preferencial:** esta rubrica consiste na minoração de taxas de tributação de carácter heterogéneo face às taxas normais aplicadas com carácter geral, garantindo, por esta via, um menor nível de tributação.





## II.2.2. Função da despesa fiscal

Em complemento à tipologia de despesa fiscal, a classificação por função permite uma desagregação em sentido lato, demonstrando a interação entre o sistema fiscal e os objetivos extrafiscais.

Quadro 3: Classificador dos Benefícios Fiscais, por função

Nível	Código/Designação
1	CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública
1	CF.02 – Defesa
1	CF.03 - Segurança e ordem pública
1	CF.04 - Assuntos económicos
2	CF.04.A – Investimento
2	CF.04.B – Poupança
2	CF.04.C - Reestruturação empresarial
2	CF.04.D - Criação de emprego
2	CF.04.E - Investigação e desenvolvimento empresarial
2	CF.04.F - Turismo
2	CF.04.G - Promoção regional
2	CF.04.H - Indústria
2	CF.04.Z - Outros
1	CF.05 - Proteção do ambiente
1	CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo
1	CF.07 – Saúde
1	CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos
1	CF.09 - Educação
1	CF.10 - Proteção social
1	CF.11 - Relações internacionais
1	CF.12 - Criação artística
1	CF.13 - Outras

Deste modo, pretende-se que todas as rubricas que originem despesa fiscal sejam também classificadas de acordo com a estrutura apresentada.



### II.3. Quantificação da despesa fiscal

Do ponto de vista económico, o apuramento quantitativo do impacto orçamental da despesa fiscal depende do método de cálculo adotado. Tradicionalmente, a despesa fiscal é quantificada segundo um dos seguintes possíveis métodos de cálculo:

- **Método da receita cessante**, o qual opera *ex post* e mede o montante da receita fiscal objeto de redução em resultado de uma provisão geradora de despesa fiscal;
- **Método da receita potencial**, o qual opera *ex ante* e avalia o montante esperado de aumento da receita fiscal em resultado da abolição ou redução, total ou parcial, de um benefício fiscal;
- **Método da despesa equivalente**, o qual mede o custo da atribuição do mesmo benefício monetário adveniente da despesa fiscal através de um programa de despesa orçamental.

Os métodos da receita cessante e da despesa equivalente são métodos estáticos, uma vez que os comportamentos dos sujeitos passivos permanecem inalteráveis na sua análise. Já o método da receita potencial é dinâmico, por considerar uma alteração de comportamento por parte dos agentes económicos, em face do incremento da sua tributação efetiva.

Seguindo a prática generalizada entre os Estados-Membros da OCDE, o método de quantificação e estimativa da despesa fiscal adotado no presente relatório é o da receita cessante. Assim, procedeu-se à comparação entre a receita fiscal obtida no presente enquadramento legal, ou seja, na vigência de uma situação de exceção tributária, com a receita fiscal arrecadada hipoteticamente caso não se verificasse a ocorrência do facto tributário que consubstancia a despesa fiscal.

Também no seguimento das boas práticas internacionais, a quantificação da despesa fiscal remete-se a um ano económico, isto é, ao período de abrangência total das medidas do Orçamento do Estado para o ano respetivo. Adicionalmente refira-se que a



despesa fiscal é alocada temporalmente ao ano a que se reporta o facto gerador do imposto, o que, para alguns impostos, não corresponde àquele em que o pagamento final do imposto será realizado, invocando-se deste modo o princípio da especialização do exercício.



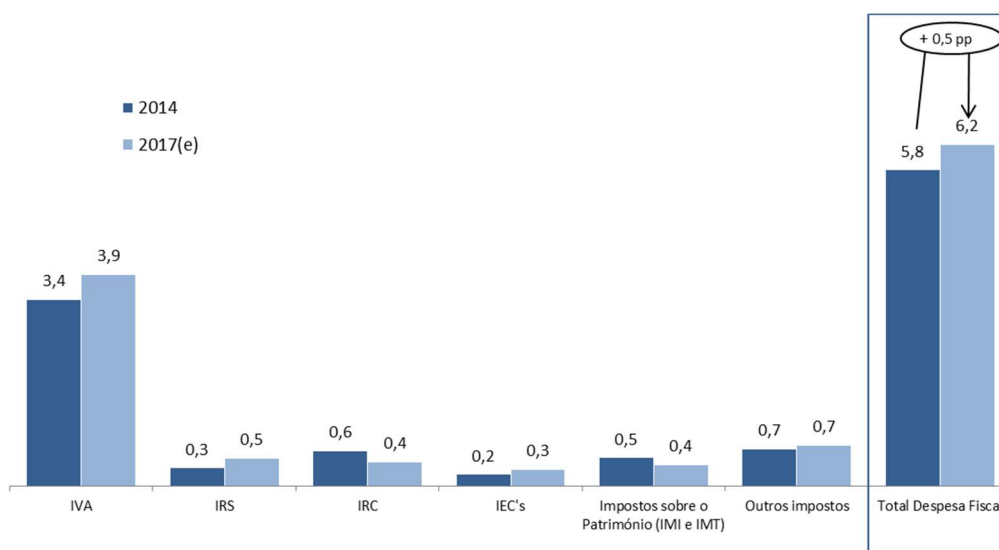
### III. Evolução da despesa fiscal das Administrações Públicas

#### III.1. Despesa fiscal total

Entre 2014 e 2017, a despesa fiscal das Administrações Públicas apresenta um aumento de 2.055 milhões de euros, representando um acréscimo de 20,6%. Esta evolução resulta essencialmente do aumento da despesa fiscal em sede de IVA, IRS e ISP, sendo contrariada parcialmente pelas diminuições da despesa fiscal do IRC e IMI.

Refira-se, uma vez mais, que a despesa fiscal do IVA foi ajustada com uma atualização dos parâmetros da quantificação e das bases tributárias.

Quadro 4: Despesa fiscal das Administrações Públicas, por imposto



Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Nota: Para o IRS e IRC, os dados de 2016 são estimativas e os de 2017 previsões.

Em sede dos impostos sobre o rendimento, verifica-se um acréscimo da despesa fiscal em IRS, sendo contrariado parcialmente pelo decréscimo da despesa fiscal em sede de IRC.

Relativamente ao IRC, essa evolução resulta essencialmente de uma diminuição da despesa fiscal quer das isenções associadas aos fundos de pensões e equiparáveis, aos fundos de poupança-reforma, poupança-educação e poupança-reforma/educação e às

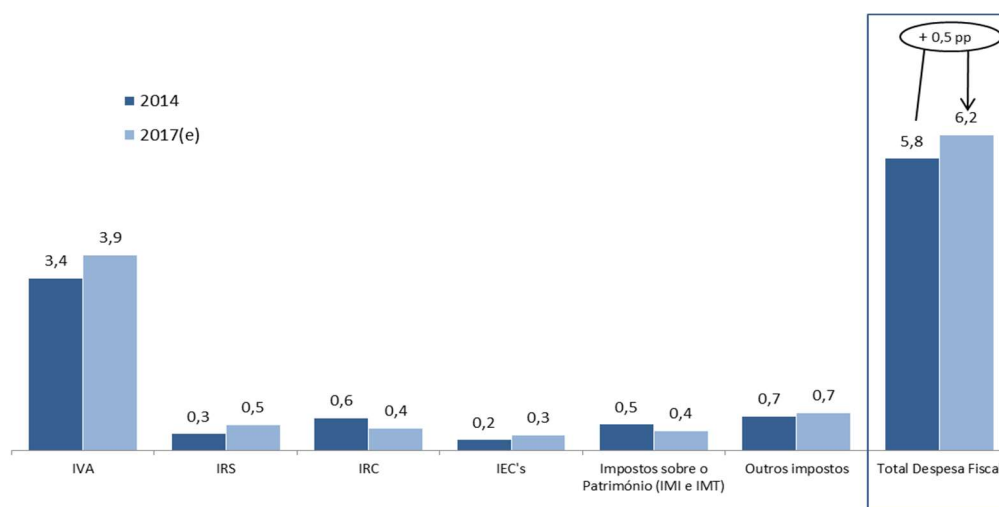
peças coletivas de utilidade pública e de solidariedade social, quer da dedução relativa ao Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento.

Em sede de IRS, o aumento da despesa fiscal deriva essencialmente das deduções à coleta, nomeadamente da dedução respeitante à exigência de faturas.

No que se refere à redução estimada da despesa fiscal das Administrações Públicas, em sede dos impostos sobre o património, é de realçar a extinção de benefícios fiscais temporários e a redução do universo de situações abrangidas, nomeadamente no que se refere aos artigos 46º e 48º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. A evolução da despesa fiscal dos impostos sobre o património traduz a estimativa de redução do número de imóveis que são propriedade do Estado, e consequentemente da respetiva isenção, e a eliminação da isenção tributária concedida a fundos de pensões e de investimento imobiliário abertos ou fechados de subscrição pública.

Não obstante este cenário evolutivo da despesa fiscal em sede de impostos sobre o património, prevê-se um aumento do IMT, essencialmente em resultado da expectativa de acréscimo de despesa fiscal inerente às aquisições de prédios para revenda, à aquisição de imóveis por instituições de crédito e aos Atos de Reorganização Empresarial.

Gráfico 2: Despesa fiscal, em percentagem do PIB nominal



Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Nota: Para o IRS e IRC, os dados de 2016 são estimativas e os de 2017 previsões.



Em percentagem do PIB, a despesa fiscal global das Administrações Públicas aumenta de 5,8 %, em 2014, para 6,2% em 2017, um acréscimo de 0,5 pontos percentuais (p.p.).

Na evolução da despesa fiscal por funções entre os anos de 2014 e 2017, observa-se um acréscimo significativo na despesa fiscal associada aos assuntos económicos, também se registando aumentos de despesa fiscal associada à proteção social e a outras funções, como a educação, a saúde e a proteção do ambiente. Em contrapartida, regista-se um decréscimo da despesa fiscal associada a serviços gerais da administração pública, incluído nas outras funções.

Gráfico 3: Despesa fiscal, por função

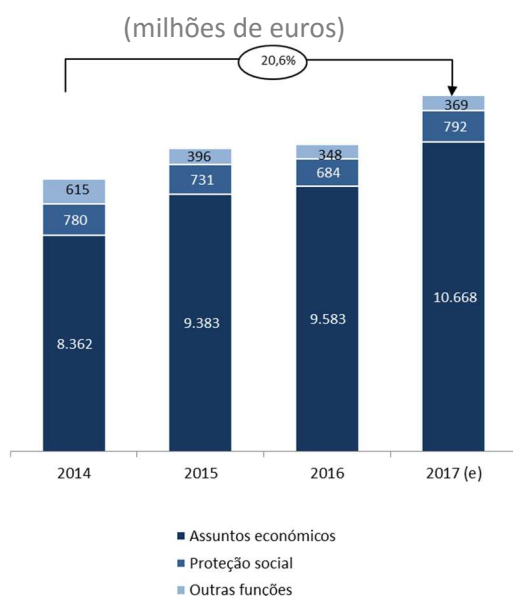
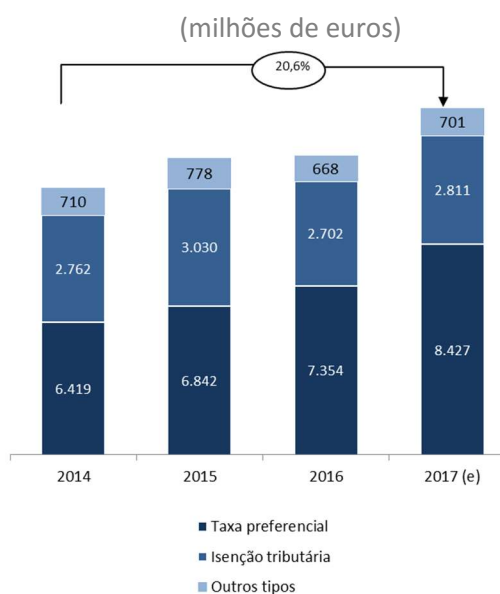


Gráfico 4: Despesa fiscal, por tipo



Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Nota: Para o IRS e IRC, os dados de 2016 são estimativas e os de 2017 previsões.

Por sua vez, analisando a evolução dos tipos de despesa fiscal entre 2014 e 2017, a despesa fiscal associada à aplicação de taxas preferenciais é a que apresenta um aumento mais significativo.



### III.2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

Gráfico 5: Despesa fiscal em IRS, por função  
(milhões de euros)

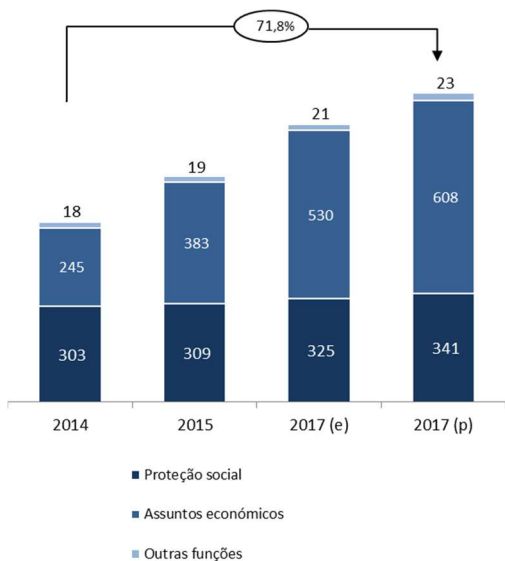
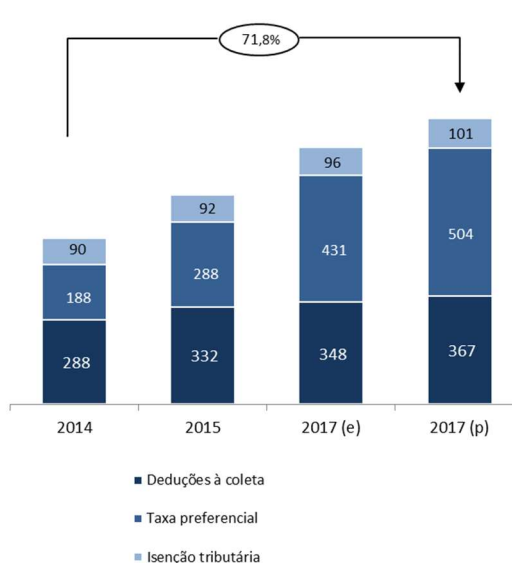


Gráfico 6: Despesa fiscal em IRS, por tipo  
(milhões de euros)



Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Entre 2014 e 2017, prevê-se que a despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IRS aumente 71,8%, ascendendo a 972 milhões de euros em 2017. Este acréscimo, que ascende a 406 milhões de euros no período considerado, deve-se fundamentalmente às taxas preferenciais e às deduções à coleta.

Relativamente à despesa fiscal resultante de deduções à coleta, a previsão de um aumento em cerca de 79 milhões de euros, advém, essencialmente, do seguinte:

- i) Previsão de crescimento do número de pessoas que detêm um grau de deficiência igual ou superior a 60%;
- ii) Crescimento que se vem registando ao nível do número de faturas comunicadas à AT que terá também impacto na dedução respeitante à exigência de faturas.

Quanto ao aumento da despesa fiscal relativa à taxa preferencial, que se estima em aproximadamente 317 milhões de euros, o mesmo resulta do previsível aumento do número de contribuintes abrangidos pelo regime de tributação dos residentes não habituais.

Por funções, destaca-se a despesa fiscal associada a assuntos económicos que apresenta no período 2014-2017 uma evolução crescente.

### III.3. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

Gráfico 7: Despesa fiscal em IRC, por função (milhões de euros)

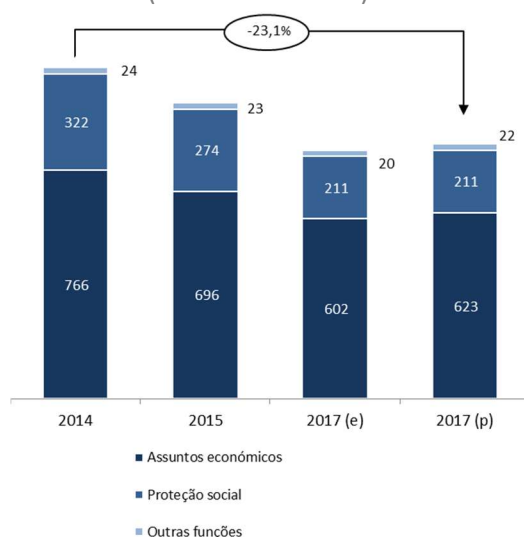
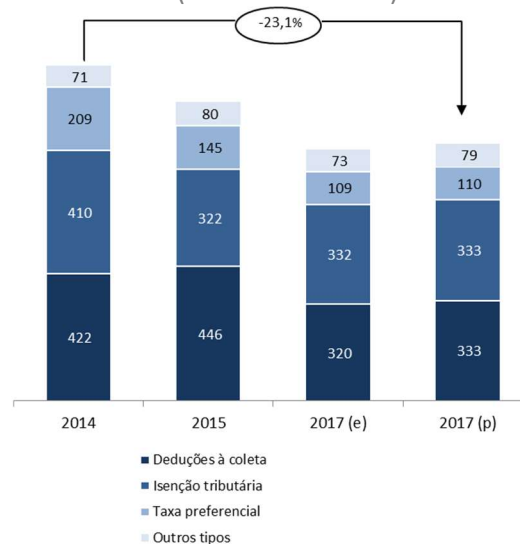


Gráfico 8: Despesa fiscal em IRC, por tipo (milhões de euros)



Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

A despesa fiscal das Administrações Públicas, em sede de IRC, regista, entre 2014 e 2017, uma diminuição de 257 milhões de euros, representando um decréscimo de 23,1%. Para 2017, estima-se que a despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IRC ascenda a 858 milhões de euros.

A redução registada de 2014 para 2015 resulta sobretudo da evolução verificada ao nível das isenções, das deduções à coleta e das taxas preferenciais, tendência que se prevê manter-se nos anos seguintes.





Relativamente às isenções, o impacto na despesa fiscal resulta de um decréscimo do valor associado aos fundos de pensões e equiparáveis, aos fundos de poupança-reforma, poupança-educação e poupança-reforma/educação e às pessoas coletivas de utilidade pública e de solidariedade social. No caso dos fundos de pensões e equiparáveis e fundos de poupança-reforma, poupança-educação e poupança-reforma/educação, a redução registada está, em parte, relacionada com a redução da taxa nominal verificada em 2014 e 2015. No caso das pessoas coletivas de utilidade pública e de solidariedade social, o decréscimo está relacionado com a melhoria da qualidade de informação que serve de suporte à quantificação desta despesa fiscal (informação prestada por este tipo de contribuintes nas suas declarações de rendimentos).

No que se refere aos benefícios fiscais por dedução à coleta, a redução registada prende-se com a diminuição da dedução relativa ao Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (o efeito deste benefício concentrou-se no período de 2013, sendo que nos períodos subsequentes é apenas deduzido o saldo decorrente de insuficiência de coleta).

Quanto às taxas preferenciais, o decréscimo decorre, em parte, da redução da taxa nominal de 23% para 21% registada de 2014 para 2015.

Por funções, destaca-se, tal como verificado em sede de IRS, a despesa fiscal associada a assuntos económicos, não obstante, em sede de IRC, esta função ter registado um decréscimo no período 2014-2017.



### III.4. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

Gráfico 9: Despesa fiscal em IVA, por função (milhões de euros)

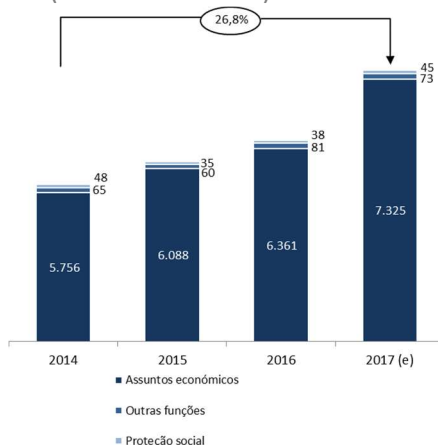
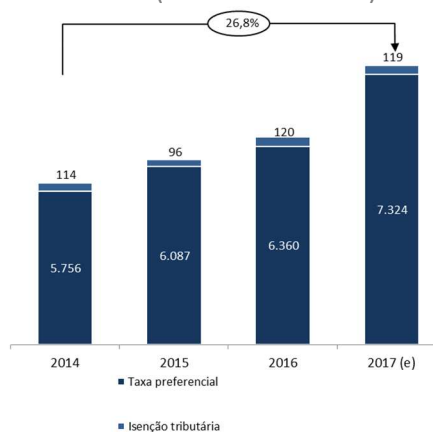


Gráfico 10: Despesa fiscal em IVA, por tipo (milhões de euros)



Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Os valores estimados para a despesa fiscal das Administrações Públicas, em sede de IVA, para o quadriénio 2014-2017 apresentam um acréscimo de 26,8%, registando-se, em 2017, uma despesa fiscal de 7.443 milhões de euros.

No que concerne à evolução da despesa fiscal relativa à isenção tributária, esta regista um acréscimo na ordem dos 7,5 milhões de euros no período considerado, representando uma variação de 6,6%. Para esta variação contribuem de maneira significativa o aumento das restituições às Forças Armadas e de Segurança que, no ano de 2016, é justificado em parte, pela existência de um novo contrato de aquisição de dois navios pela Marinha, e o aumento das isenções relativas à importação e aquisição de veículos por pessoas com deficiência.

Quanto à despesa fiscal relativa às taxas preferenciais, que representa 98% da despesa fiscal em sede de IVA, a série em análise foi ajustada com a atualização dos parâmetros estimados, implícitos nesta quantificação, e das bases tributárias. A estimativa desta despesa fiscal para 2017, atingindo 7.324 milhões de euros, apresenta um crescimento face a 2016, derivado da tributação quer à taxa reduzida quer à intermédia, e da continuação da recuperação da procura interna.

Por funções, assume relevo a despesa fiscal associada a assuntos económicos.

## Impostos Especiais sobre o Consumo (IEC) e ISV

Gráfico 11: Despesa fiscal em IEC e ISV, por função  
(milhões de euros)

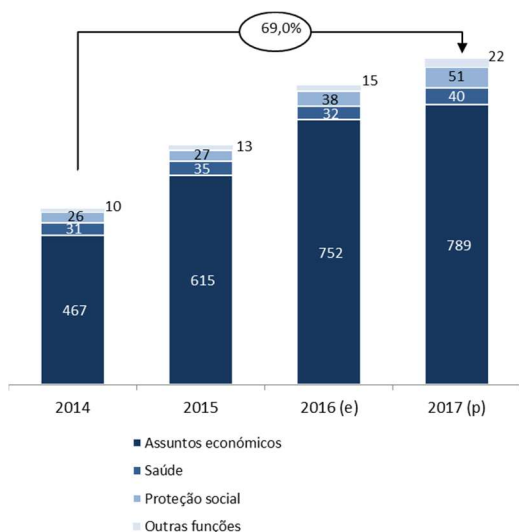
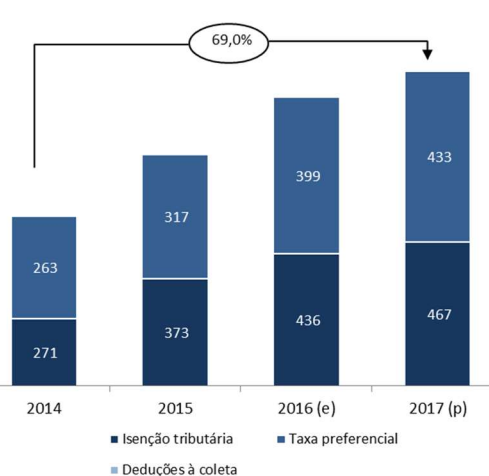


Gráfico 12: Despesa fiscal em IEC e ISV, por tipo  
(milhões de euros)



Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Entre 2014 e 2017, estima-se que a despesa fiscal das Administrações Públicas em sede dos Impostos Especiais sobre o Consumo (ISP, IT, IABA) e Imposto Sobre Veículos (ISV) registre um acréscimo de 69%, situando-se nos 901 milhões de euros.

Esta evolução reflete o aumento da despesa fiscal em sede de ISP, IABA e ISV, em contrapartida do decréscimo da despesa fiscal do IT.

Por funções, destaca-se a despesa fiscal associada a assuntos económicos que regista no período 2014-2017 uma evolução crescente, o mesmo se verificando, embora em menor grau, relativamente à despesa fiscal associada à proteção social.

Em detalhe, no que concerne ao ISP, estima-se que, entre 2014 e 2017, a despesa fiscal associada a este imposto apresente um acréscimo de 85%, estimando-se o valor de 394 milhões de euros para 2017, tendo em consideração a evolução esperada dos níveis de introdução no consumo de produtos petrolíferos e energéticos. O valor de 2016 e a estimativa para 2017 são influenciadas pela contabilização do adicionamento



do CO<sub>2</sub> (dióxido de carbono) aplicável à maioria dos produtos petrolíferos e energéticos, utilizados nas atividades consideradas para efeitos de despesa fiscal, desde janeiro de 2015.

No que respeita ao IABA, é exetável um aumento da despesa fiscal de 31,5%, entre 2014 e 2017. Em 2017, estima-se que a despesa fiscal em sede de IABA se situe nos 151 milhões de euros.

Por outro lado, a despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IT deverá diminuir 17,3%, entre 2014 e 2017. Para 2017, tomando em consideração a evolução esperada dos níveis de introdução no consumo, estima-se que a despesa fiscal em sede de IT se situe em 28 milhões de euros.

Por fim, a análise da despesa fiscal, em sede de ISV, revela uma tendência de acentuado crescimento, desde 2014, em linha com a expansão das vendas de veículos automóveis que se tem registado nos últimos anos no mercado nacional. Com efeito, da comparação do valor da despesa fiscal de 328 milhões de euros, estimada para 2017, com o valor de 171 milhões de euros, registado em 2014, resulta uma taxa de crescimento de 91,2%.

De salientar que as taxas preferenciais do ISV (taxas reduzidas e intermédias) assumem um peso muito elevado na estrutura da despesa fiscal deste imposto, que se tem acentuado nos últimos anos devido à forte procura dos veículos ligeiros de mercadorias e ligeiros mistos, estimando-se que esse peso atinja o valor de 85% no ano de 2017.

Relativamente aos benefícios fiscais em sede de ISV destaca-se a tendência para o crescimento da isenção associada aos veículos propriedade de pessoas que transferem a residência para o território nacional, cujo crescimento estimado no período considerado se situa nos 147%. Este comportamento é explicado por um crescente regresso de emigrantes bem como pelo elevado número de cidadãos estrangeiros que escolhem Portugal para residirem. Esta tendência de crescimento da despesa fiscal



verifica-se ainda em rubricas como: pessoas com deficiência, táxis, veículos de aluguer sem condutor e veículos com motores híbridos.

### III.5. Imposto do Selo (IS)

Gráfico 13: Despesa fiscal em IS, por função  
(milhões de euros)

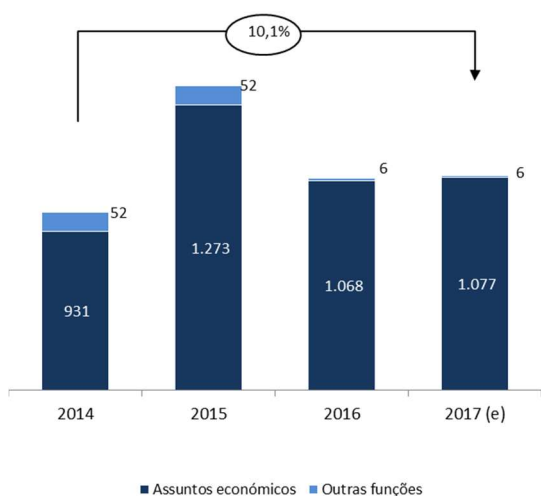
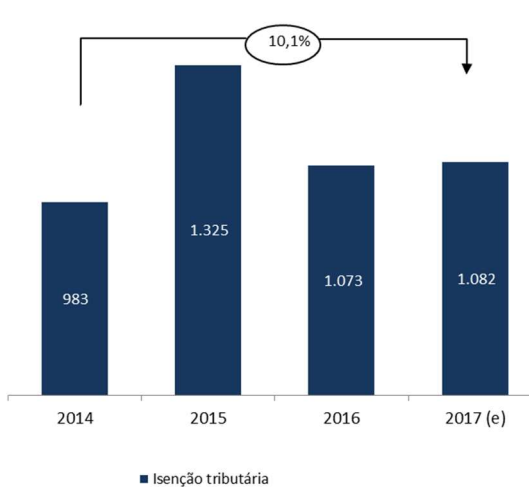


Gráfico 14: Despesa fiscal em IS, por tipo  
(milhões de euros)



Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Entre 2014 a 2017, a despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IS apresenta um acréscimo de 10,1%.

Atendendo à estabilidade do quadro legal aplicável no período acima indicado, nomeadamente em matéria de incidência, determinação do valor tributável, taxas e isenções previstas no Código do Imposto do Selo e na Tabela Geral a ele anexa, esta evolução da despesa fiscal em sede de IS terá ocorrido em virtude do acréscimo do número e valor das operações isentas.

A despesa fiscal em sede de IS encontra-se na sua quase totalidade associada a assuntos económicos, cuja evolução no período 2014-2017 apresenta um crescimento moderado.



### III.6. Imposto Único de Circulação (IUC)

Gráfico 15: Despesa fiscal em IUC, por função  
(milhões de euros)

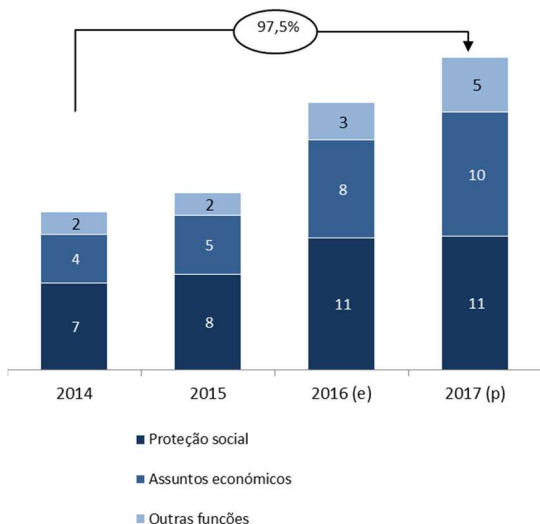
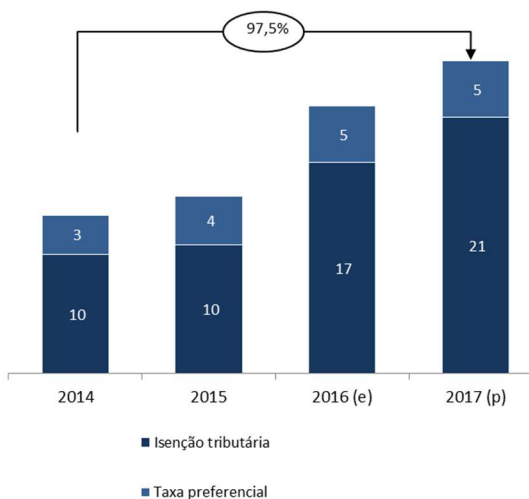


Gráfico 16: Despesa fiscal em IUC, por tipo  
(milhões de euros)



Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Entre 2014 e 2017, a despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IUC deverá registar um acréscimo de 97,5%, situando-se nos 26 milhões de euros em 2017.

A estimativa para 2017 traduz uma perspetiva de estabilização da despesa fiscal deste imposto, em virtude da estabilização da respetiva base tributável e da expectativa de manutenção das taxas de imposto. A exceção serão as rubricas onde, através do processo de substituição dos veículos da categoria A pelos da B, será exetável um aumento da despesa fiscal, nomeadamente nas isenções previstas nas alíneas a) e e) do n.º 1 do art.º 5.º do CIUC e as da alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo. Apesar do processo de substituição dos veículos da categoria A pelos da B também causar um aumento de despesa fiscal relativamente à isenção prevista na alínea a) do n.º 2 do art.º 5.º do CIUC, prevê-se que a despesa fiscal desta rubrica tenda a estagnar em virtude da limitação ao valor da isenção introduzida na redação do n.º 5 do art.º 5.º do CIUC, através do art.º 3.º do DL n.º 41/2016, de 1 de agosto.



Por funções, prevalece a despesa fiscal associada a proteção social a que se segue os assuntos económicos, ambos registando no período 2014-2017, uma evolução crescente.

### III.7. Impostos sobre o Património

Gráfico 17: Despesa fiscal em IMI e IMT, por função (milhões de euros)

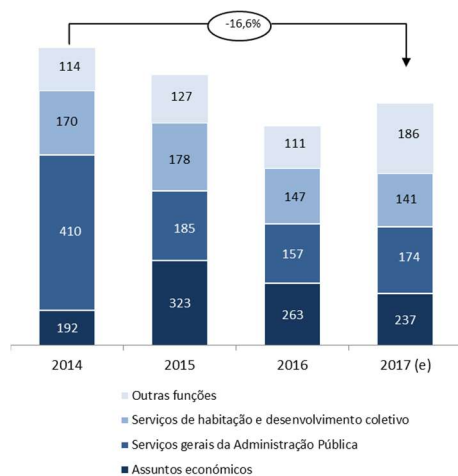
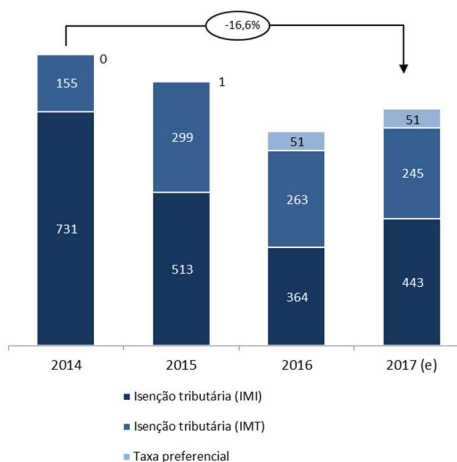


Gráfico 18: Despesa fiscal em IMI e IMT, por tipo (milhões de euros)



Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

No período 2014 a 2017, estima-se que a despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de impostos sobre o património diminua 16,6%.

A despesa fiscal em sede de IMI regista um decréscimo de 39,4% nesse período, atingindo, em 2017, o valor de 443 milhões de euros. Em contrapartida, a despesa fiscal do IMT apresenta um acréscimo de 91,1%, estimando-se que alcance 296 milhões de euros em 2017.

Em 2014, a despesa fiscal de IMI atinge um montante significativo, em consequência, essencialmente, do processo de avaliação geral de prédios urbanos conduzido entre 2012 e 2013. A partir de 2014 tem-se vindo a verificar um decréscimo na despesa fiscal, resultante, simultaneamente, da extinção de benefícios fiscais temporários, pelo decurso dos prazos pelos quais foram reconhecidos, e do esforço que tem vindo a ser desenvolvido na fiscalização e controlo da manutenção dos pressupostos dos benefícios fiscais concedidos e da sua consequente cessação nos casos em que os



mesmos deixaram de se verificar. Além disso, as sucessivas alterações na previsão normativa dos benefícios fiscais têm provocado alguma redução no universo das situações abrangidas.

Para essa evolução contribuem os decréscimos verificados nas funções relativas aos serviços gerais da administração pública, aos serviços de habitação e desenvolvimento coletivo, e aos assuntos económicos, tendo, em contrapartida, sido atenuada pelo aumento na função associada à proteção social e à educação.

Refira-se que o aumento significativo da despesa fiscal, em sede de IMI, associada à proteção social traduz a alteração dos pressupostos da isenção do art.º 48º do EBF, bem como ao alargamento do âmbito da isenção para abranger os prédios correspondentes aos complementos da habitação própria e permanente. Simultaneamente, o procedimento de reconhecimento desta isenção do IMI (atualmente prevista no art.º 11º-A do CIMI) passou a ser automático, abrangendo, assim, sujeitos passivos que reuniam os pressupostos mas que nunca haviam requerido o benefício. Relativamente à despesa fiscal, em sede de IMI, associada à educação, o seu aumento reflete, em parte, a transferência do direito de propriedade de prédios que integravam o domínio privado do Estado para as entidades públicas empresariais responsáveis pela rede pública de escolas, a quem é reconhecida isenção nos termos na alínea o) do n.º1 do art.º 44 do EBF.

No que respeita ao IMT, a evolução resulta designadamente da expectativa de acréscimo de despesa fiscal inerente às aquisições de prédios para revenda (art.º7º do CIMT), às aquisições de imóveis por instituições de crédito (art.º 8º do CIMT) e aos Atos de Reorganização e Empresarial (art.º 60.º do EBF).

## **V. Desagravamentos estruturais**

No presente relatório são destacados, pela primeira vez, os desagravamentos estruturais, passíveis de quantificação, conforme evidenciado no quadro infra.





Quadro 5: Desagravamentos estruturais das Administrações Públicas, por imposto

Imposto	Desagravamentos estruturais em valor absoluto (milhões de euros)				VH (%)		
	2014	2015	2016 <sup>(p)</sup>	2017 <sup>(p)</sup>	2015/2014	2016/2015	2017/2016
<b>Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)</b>	<b>2.498,9</b>	<b>2.832,9</b>	<b>3.195,1</b>	<b>3.225,0</b>	<b>13,4</b>	<b>12,8</b>	<b>0,9</b>
Deduções à coleta	2.498,9	2.832,9	3.195,1	3.225,0	13,4	12,8	0,9

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

## VI. Centro Internacional de Negócios da Madeira

O regime fiscal do Centro Internacional de Negócios da Madeira, também conhecido por Zona Franca da Madeira (ZFM), foi aprovado pela Comissão Europeia no âmbito do regime de Auxílios de Estado concedidos a Portugal.

Adicionalmente aos dados sobre despesa fiscal relacionada com a ZFM, que integram os valores constantes deste relatório, apresentam-se, nos quadros seguintes, outros elementos informativos que abrangem, nomeadamente e em referência ao ano de 2016, o número de entidades aí instaladas e respetivo número de trabalhadores, os resultados obtidos e o imposto liquidado.

Quadro 6: Entidades instaladas no Centro Internacional de Negócios da Madeira  
Dados referentes a 2016

Nº total de entidades (1)	N.º de entidades que entregaram			Volume de Negócios Total, em euros (2)	Nº entidades c/ trabalhadores residentes na RAM (3)	Nº trabalhadores residentes na RAM que em 2016 trabalharam para essas entidades (3)	N.º de imóveis localizados na RAM		N.º de viaturas dessas entidades sujeitas a IUC (4)
	Declaração IES	Declaração Mod. 22 de IRC	Declaração Periódica de IVA				Inscritos em nome dessas entidades	Adquiridos por essas entidades	
1.498	1.307	1.330	1.436	3.802.274.959	1.006	3.195	146	7	518

Notas: (1) Dados fornecidos pela AT-RAM; (2) VN das entidades instaladas na ZFM, independentemente do local da sua realização. Foi considerado o maior dos valores declarados na Mod. 22 ou na IES; (3) Trabalhadores com domicílio na Região Autónoma da Madeira (RAM) a 31.12.2016. Foram consideradas as DMR conexas com o período de tributação em sede de IRC; (4) Viaturas que determinaram a liquidação de IUC a favor da RAM.



Quadro 7: Impostos liquidados por entidades instaladas no Centro Internacional de Negócios da Madeira e imputáveis à RAM no ano de 2016

		milhões de euros
<b>IVA - localizado na RAM (1)</b>	<b>IVA (Importações)</b>	0
	Liquidado a favor do Estado	470
	Deduzido pelo Sujeito Passivo	358
<b>IRS (2)</b>	<b>Categoria A</b>	5
	Sobretaxa	0,17
<b>IRC</b>	<b>Total de IRC liquidado (3)</b>	24
	Imposto imputável à RAM (4)	37
	Coleta da RAM (5)	30
<b>I Selo (6)</b>		0,03
<b>IMI (7)</b>		0,05
<b>IMT (7)</b>		0,03
<b>IUC (8)</b>		0,07
<b>ISP</b>		0
<b>ISV</b>		0
<b>I. Tabaco</b>		8,00
<b>I. Bebidas Alcoólicas</b>		0

Notas: Em sede de IRC, para as entidades com um período de tributação distinto do ano civil, foi considerado o período de tributação iniciado em 2016; (1) IVA respeitante a operações consideradas localizadas na Região Autónoma da Madeira (RAM); (2) IRS retido pelas entidades aos seus trabalhadores residentes na RAM; (3) Total de IRC liquidado por essas entidades, independentemente da localização das operações (Linha 358 - Quadro 10 da Mod. 22); (4) Imposto imputável à RAM (Linha 370 - Quadro 10 da Mod. 22); (5) Coleta da RAM conexa com o Regime de Redução de Taxa - ZFM (Linha 13 - Quadro 5 - Anexo C da Mod. 22); (6) IS liquidado pelas entidades por operações consideradas localizadas na RAM (inclui 5.486 de IS verba 11 suportado pelas entidades pela aquisição de imóveis localizados na RAM); (7) Impostos respeitantes a imóveis localizados na RAM, pertencentes ou adquiridos em 2016 pelas entidades; (8) Imposto cuja liquidação reverte a favor da RAM.



## VII. Referências

- *Manual de Quantificação da Despesa Fiscal*; AT; 2016.
- *Tax Expenditures in OECD Countries*; OCDE; 2010.
- *Reavaliação dos Benefícios Fiscais*, Relatório do Grupo de Trabalho criado por Despacho de 1 de Maio de 2005 do Ministro de Estado e Finanças; Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal; Centro de Estudos Fiscais, Direção-Geral dos Impostos, Ministério das Finanças; Lisboa; 2005.
- Soares, Cláudia Dias; *A Avaliação Ex Ante e Ex Post da Despesa Fiscal*, Estudos Jurídicos e Económicos em homenagem ao Prof. Doutor António de Sousa Franco; Volume I; Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Coimbra Editora; 2006.
- d'Oliveira Martins, Guilherme Waldemar; *A Despesa Fiscal e o Orçamento do Estado no Ordenamento Jurídico Português*; Almedina; Coimbra; 2004.
- *Contas Nacionais Trimestrais*; Instituto Nacional de Estatística.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRO DAS FINANÇAS



## A. Anexo Estatístico

## Índice de Quadros

QUADRO A-1: DESPESA FISCAL DO ESTADO, POR FUNÇÃO .....	32
QUADRO A-2: DESPESA FISCAL DO ESTADO, POR TIPO .....	33
QUADRO A-3: DESPESA FISCAL DO ESTADO EM SEDE DE IRS, POR FUNÇÃO .....	34
QUADRO A-4: DESPESA FISCAL DO ESTADO EM SEDE DE IRS, POR TIPO .....	34
QUADRO A-5: DESPESA FISCAL DO ESTADO EM SEDE DE IRC, POR FUNÇÃO .....	34
QUADRO A-6: DESPESA FISCAL DO ESTADO EM SEDE DE IRC, POR TIPO .....	35
QUADRO A-7: DESPESA FISCAL DO ESTADO EM SEDE DE IVA, POR FUNÇÃO .....	35
QUADRO A-8: DESPESA FISCAL DO ESTADO EM SEDE DE IVA, POR TIPO .....	35
QUADRO A-9: DESPESA FISCAL DO ESTADO EM SEDE DE ISP, POR FUNÇÃO .....	36
QUADRO A-10: DESPESA FISCAL DO ESTADO EM SEDE DE ISP, POR TIPO .....	36
QUADRO A-11: DESPESA FISCAL DO ESTADO EM SEDE DE IT, POR FUNÇÃO .....	36
QUADRO A-12: DESPESA FISCAL EM SEDE DE IT, POR TIPO .....	36
QUADRO A-13: DESPESA FISCAL DO ESTADO EM SEDE DE ISV, POR FUNÇÃO .....	37
QUADRO A-14: DESPESA FISCAL DO ESTADO EM SEDE DE ISV, POR TIPO .....	37
QUADRO A-15: DESPESA FISCAL DO ESTADO EM SEDE DE IABA, POR FUNÇÃO .....	37
QUADRO A-16: DESPESA FISCAL DO ESTADO EM SEDE DE IABA, POR TIPO .....	38
QUADRO A-17: DESPESA FISCAL DO ESTADO EM SEDE DE IS, POR FUNÇÃO .....	39
QUADRO A-18: DESPESA FISCAL DO ESTADO EM SEDE DE IS, POR TIPO .....	39
QUADRO A-19: DESPESA FISCAL DO ESTADO EM SEDE DE IUC, POR FUNÇÃO .....	39
QUADRO A-20: DESPESA FISCAL DO ESTADO EM SEDE DE IUC, POR TIPO .....	39
QUADRO A-21: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, POR FUNÇÃO .....	41
QUADRO A-22: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, POR TIPO .....	42
QUADRO A-23: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE IRS, POR FUNÇÃO .....	43
QUADRO A-24: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE IRS, POR TIPO .....	43
QUADRO A-25: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE IRC, POR FUNÇÃO .....	43
QUADRO A-26: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE IRC, POR TIPO .....	44
QUADRO A-27: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE IVA, POR FUNÇÃO .....	44
QUADRO A-28: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE IVA, POR TIPO .....	44
QUADRO A-29: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE ISP, POR FUNÇÃO .....	45
QUADRO A-30: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE ISP, POR TIPO .....	45
QUADRO A-31: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE IT, POR FUNÇÃO .....	45
QUADRO A-32: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE IT, POR TIPO .....	45
QUADRO A-33: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE ISV, POR FUNÇÃO .....	46
QUADRO A-34: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE ISV, POR TIPO .....	46
QUADRO A-35: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE IABA, POR FUNÇÃO .....	46
QUADRO A-36: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE IABA, POR TIPO .....	47
QUADRO A-37: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE IS, POR FUNÇÃO .....	47
QUADRO A-38: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE IS, POR TIPO .....	47
QUADRO A-39: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE IUC, POR FUNÇÃO .....	48
QUADRO A-40: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE IUC, POR TIPO .....	48
QUADRO A-41: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, POR FUNÇÃO .....	49
QUADRO A-42: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, POR TIPO .....	50
QUADRO A-43: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL EM SEDE DE IUC, POR FUNÇÃO .....	50
QUADRO A-44: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL EM SEDE DE IUC, POR TIPO .....	50
QUADRO A-45: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL EM SEDE DE IMI, POR FUNÇÃO .....	51
QUADRO A-46: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL EM SEDE DE IMI, POR TIPO .....	51
QUADRO A-47: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL EM SEDE DE IMT, POR FUNÇÃO .....	51
QUADRO A-48: DESPESA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL EM SEDE DE IMT, POR TIPO .....	51
QUADRO A-49: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS, POR FUNÇÃO .....	52
QUADRO A-50: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS, POR TIPO .....	54
QUADRO A-51: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IRS, POR FUNÇÃO .....	55
QUADRO A-52: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IRS, POR TIPO .....	55
QUADRO A-53: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IRC, POR FUNÇÃO .....	56
QUADRO A-54: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IRC, POR TIPO .....	56
QUADRO A-55: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IVA, POR FUNÇÃO .....	56
QUADRO A-56: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IVA, POR TIPO .....	57
QUADRO A-57: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE ISP, POR FUNÇÃO .....	58



QUADRO A-58: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE ISP, POR TIPO.....	58
QUADRO A-59: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IT, POR FUNÇÃO.....	58
QUADRO A-60: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IT, POR TIPO.....	58
QUADRO A-61: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE ISV, POR FUNÇÃO.....	59
QUADRO A-62: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE ISV, POR TIPO.....	59
QUADRO A-63: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IABA, POR FUNÇÃO.....	59
QUADRO A-64: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IABA, POR TIPO.....	59
QUADRO A-65: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IS, POR FUNÇÃO.....	60
QUADRO A-66: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IS, POR TIPO.....	60
QUADRO A-67: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IUC, POR FUNÇÃO.....	60
QUADRO A-68: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IUC, POR TIPO.....	61
QUADRO A-69: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IMI, POR FUNÇÃO.....	61
QUADRO A-70: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IMI, POR TIPO.....	61
QUADRO A-71: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IMT, POR FUNÇÃO.....	62
QUADRO A-72: DESPESA FISCAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IMT, POR TIPO.....	62
QUADRO A-73: DESAGRAVAMENTO ESTRUTURAL DO ESTADO EM SEDE DE IRS, POR TIPO.....	62
QUADRO A-75: DESAGRAVAMENTO ESTRUTURAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SEDE DE IRS, POR TIPO.....	62
QUADRO A-77: DESAGRAVAMENTO ESTRUTURAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEDE DE IRS, POR TIPO.....	63



## A.1. Despesa fiscal do Estado

Quadro A-1: Despesa fiscal do Estado, por função

Função da despesa fiscal		Imposto	Despesa fiscal				VH (%)		
			em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
			2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública	IS	41,4	40,2	1,8	1,9	-3,0	-95,4	1,1	
	ISV	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	-	-	
	IUC	0,0	0,0	0,0	0,0	-	52,6	0,0	
	<b>Sub-total</b>	<b>41,4</b>	<b>40,2</b>	<b>1,8</b>	<b>1,9</b>	<b>-3,0</b>	<b>-95,4</b>	<b>1,1</b>	
CF.02 - Defesa	IRS	1,5	1,5	1,9	2,4	6,3	24,4	24,4	
	IVA	38,2	33,6	57,8	46,0	-12,0	72,0	-20,4	
	<b>Sub-total</b>	<b>39,6</b>	<b>35,1</b>	<b>59,7</b>	<b>48,4</b>	<b>-11,3</b>	<b>69,9</b>	<b>-19,0</b>	
CF.03 - Segurança e ordem pública	IVA	3,3	3,1	3,3	4,5	-6,2	6,5	36,4	
	IUC	1,4	1,5	2,3	3,7	3,1	59,0	57,6	
	ISV	2,3	1,3	1,4	0,7	-41,4	7,5	-51,0	
	<b>Sub-total</b>	<b>7,0</b>	<b>5,9</b>	<b>7,1</b>	<b>8,9</b>	<b>-15,7</b>	<b>19,7</b>	<b>25,6</b>	
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.A - Investimento	IRC	292,0	276,3	234,0	250,1	-5,4	-15,3	6,9
		IS	3,2	1,9	0,1	0,1	-40,5	-96,1	1,1
		IUC	0,4	0,5	1,0	2,0	22,9	110,4	110,4
	CF.04.B - Poupança	IRS	27,0	44,7	44,7	44,7	65,5	-0,1	0,0
		IRC	18,0	1,2	2,0	3,2	-93,2	62,1	62,1
	CF.04.C - Reestruturação empresarial	IS	10,3	6,0	3,5	0,6	-41,5	-41,9	-84,0
		IRC	1,8	0,8	0,8	0,8	-57,7	0,0	0,0
	CF.04.D - Criação de emprego	IRC	40,0	39,9	41,6	43,3	-0,3	4,2	4,2
		IRC	115,9	160,5	84,5	84,5	38,5	-47,4	0,0
	CF.04.E - Investigação e desenvolvimento empresarial	IABA	3,5	3,7	2,7	4,9	5,7	-27,0	81,5
		IS	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-100,0	-
	CF.04.F - Turismo	ISV	0,7	0,8	0,6	1,2	19,4	-22,5	93,5
		IS	0,2	0,0	0,2	0,2	-99,7	36.036,6	1,1
	CF.04.G - Promoção regional	IRS	1,8	1,3	1,4	1,5	-25,8	5,3	5,3
		IRC	6,9	2,8	1,7	1,7	-60,2	-39,0	-0,3
		IS	0,0	0,0	0,1	0,1	836,4	632,2	1,1
	CF.04.H - Indústria	IUC	1,6	2,3	2,9	2,9	44,2	25,4	0,0
		ISP	198,1	279,2	334,7	352,4	41,0	19,9	5,3
		IT	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
	CF.04.Z - Outros	ISV	139,21	180,8	233,9	257,8	29,9	29,4	10,2
		IS	0,0	0,0	0,1	0,1	-	163,0	1,1
		IABA	76,4	84,9	100,9	100,2	11,1	18,8	-0,7
		IRS	153,4	263,4	397,7	475,8	71,6	51,0	19,6
	CF.04.Z - Outros	IRC	66,7	53,4	120,0	118,0	-19,9	124,7	-1,6
		IVA	5.396,7	5.715,7	5.976,1	6.908,0	5,9	4,6	15,6
		ISV	0,0	0,1	0,0	0,0	-	-71,4	-100,0
		IUC	0,0	0,0	0,8	0,8	70,4	3.274,0	0,0
IS		916,7	1.244,3	1.041,2	1.053,1	35,7	-16,3	1,1	
<b>Sub-total</b>	<b>7.470,5</b>	<b>8.364,5</b>	<b>8.626,8</b>	<b>9.707,8</b>	<b>12,0</b>	<b>3,1</b>	<b>12,5</b>		
CF.05 - Proteção do ambiente	IRC	1,1	1,1	2,0	2,6	-0,7	89,9	26,1	
	ISV	4,6	8,2	10,6	17,7	79,0	29,0	67,8	
	<b>Sub-total</b>	<b>5,6</b>	<b>9,2</b>	<b>12,6</b>	<b>20,3</b>	<b>63,8</b>	<b>36,0</b>	<b>61,1</b>	
CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo	IRS	0,1	0,1	0,1	0,1	16,5	4,5	4,5	
	IRC	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	
<b>Sub-total</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>16,5</b>	<b>4,5</b>	<b>4,5</b>		
CF.07 - Saúde	IABA	29,7	34,3	31,5	39,1	15,5	-8,2	24,1	
	<b>Sub-total</b>	<b>29,7</b>	<b>34,3</b>	<b>31,5</b>	<b>39,1</b>	<b>15,5</b>	<b>-8,2</b>	<b>24,1</b>	
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos	IRS	2,2	4,2	4,3	4,3	89,3	2,7	0,0	
	IRC	20,4	19,5	15,6	15,6	-4,4	-20,1	0,0	
	IVA	12,4	12,9	9,1	13,0	3,9	-29,5	42,9	
	ISV	0,0	0,0	0,0	0,1	100,0	-75,0	900,0	
	IS	7,2	7,6	3,0	3,0	4,8	-60,6	1,1	
	IUC	0,0	0,0	0,1	0,1	11,8	365,5	0,0	
<b>Sub-total</b>	<b>42,3</b>	<b>44,2</b>	<b>32,1</b>	<b>36,1</b>	<b>4,6</b>	<b>-27,5</b>	<b>12,5</b>		
CF.09 - Educação	IRC	1,0	1,5	2,0	2,6	45,4	30,7	30,5	
	ISV	0,2	0,2	0,2	0,3	0,0	33,3	50,0	
	IS	0,1	0,1	0,0	0,0	22,5	-94,3	1,1	
	<b>Sub-total</b>	<b>1,3</b>	<b>1,7</b>	<b>2,2</b>	<b>2,9</b>	<b>38,7</b>	<b>24,9</b>	<b>32,2</b>	
CF.10 - Proteção social	IRS	293,6	300,0	315,3	331,7	2,2	5,1	5,2	
	IRC	317,1	272,0	208,6	208,6	-14,2	-23,3	0,0	
	IVA	46,7	34,1	36,8	43,3	-27,0	7,9	17,7	
	ISP	2,2	0,3	2,7	2,7	-86,4	800,0	0,0	
	ISV	22,7	25,6	34,6	47,3	13,0	34,8	36,9	
	IS	2,4	2,6	0,2	0,2	5,6	-92,7	1,1	
	IUC	3,3	4,1	5,3	5,4	25,3	28,4	1,7	
<b>Sub-total</b>	<b>688,0</b>	<b>638,7</b>	<b>603,5</b>	<b>639,1</b>	<b>-7,2</b>	<b>-5,5</b>	<b>5,9</b>		
CF.11 - Relações internacionais	IRS	8,8	8,3	9,0	9,6	-5,3	7,7	7,7	
	IRC	0,1	0,0	0,0	0,0	-62,9	-14,5	0,0	
	ISP	0,9	1,1	0,7	0,7	22,2	-36,4	0,0	
	IVA	10,8	9,9	10,3	9,0	-8,7	4,0	-12,6	
	ISV	1,1	1,3	0,9	1,2	21,0	-29,9	34,8	
	IT	0,6	0,5	0,6	0,9	-16,7	20,0	50,0	
	IABA	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	
	IS	0,3	0,3	0,1	0,1	-10,8	-68,2	1,1	
	IUC	0,0	0,0	0,0	0,0	12,6	60,9	0,0	
<b>Sub-total</b>	<b>22,7</b>	<b>21,5</b>	<b>21,7</b>	<b>21,7</b>	<b>-5,3</b>	<b>0,7</b>	<b>0,0</b>		
CF.12 - Criação artística	IRS	5,0	4,9	5,2	5,6	-2,9	6,9	6,9	
	<b>Sub-total</b>	<b>5,0</b>	<b>4,9</b>	<b>5,2</b>	<b>5,6</b>	<b>-2,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	
<b>Total despesa fiscal</b>			<b>8.353,3</b>	<b>9.200,5</b>	<b>9.404,3</b>	<b>10.531,8</b>	<b>10,1</b>	<b>2,2</b>	<b>12,0</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Nota: Para o IRS e o IRC, os dados de 2016 são estimativas e os de 2017 previsões.





Quadro A-2: Despesa fiscal do Estado, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Imposto	Despesa fiscal				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	IRS	87,3	89,4	93,4	97,8	2,5	4,5	4,6
	IRC	403,8	316,8	328,1	328,8	-21,5	3,6	0,2
	ISP	121,2	192,8	234,4	241,0	59,1	21,6	2,8
	IVA	111,7	94,1	118,2	116,9	-15,7	25,6	-1,1
	ISV	26,2	28,5	36,5	49,2	8,7	28,3	34,7
	IT	0,6	0,5	0,6	0,9	-16,7	20,0	50,0
	IABA	109,6	122,9	135,0	144,1	12,1	9,8	6,7
	IS	981,6	1.303,0	1.050,0	1.059,0	32,7	-19,4	0,9
	IUC	5,1	6,1	9,5	12,0	19,1	56,0	26,2
	<b>Sub-Total</b>	<b>1.846,9</b>	<b>2.154,0</b>	<b>2.005,8</b>	<b>2.049,6</b>	<b>16,6</b>	<b>-6,9</b>	<b>2,2</b>
CT.2 - Dedução à matéria colectável	IRC	73,2	81,3	74,1	78,2	11,1	-8,8	5,5
	<b>Sub-Total</b>	<b>73,2</b>	<b>81,3</b>	<b>74,1</b>	<b>78,2</b>	<b>11,1</b>	<b>-8,8</b>	<b>5,5</b>
CT.3 - Deduções à coleta	IRS	279,4	321,4	337,4	355,8	15,0	5,0	5,5
	IRC	401,3	431,9	312,4	326,0	7,6	-27,7	4,3
	ISV	-	0,0	0,2	0,5	-	1050,0	117,4
	<b>Sub-Total</b>	<b>680,7</b>	<b>753,2</b>	<b>650,0</b>	<b>682,3</b>	<b>10,7</b>	<b>-13,7</b>	<b>5,0</b>
CT.5 - Taxa preferencial	IRS	126,7	217,7	348,8	422,0	71,8	60,2	21,0
	IRC	6,8	2,5	1,6	1,6	-62,6	-37,9	-0,3
	ISP	80,0	87,8	103,7	114,8	9,7	18,1	10,7
	IVA	5.396,5	5.715,2	5.975,2	6.906,9	5,9	4,5	15,6
	ISV	144,5	189,8	245,4	276,6	31,4	29,3	12,7
	IABA	0,1	0,1	0,2	0,2	0,0	100,0	0,0
	IS	0,2	0,0	0,2	0,2	-99,7	36036,6	1,1
	IUC	1,6	2,3	2,9	2,9	44,2	25,4	0,0
	<b>Sub-Total</b>	<b>5.756,4</b>	<b>6.215,4</b>	<b>6.677,9</b>	<b>7.725,3</b>	<b>8,0</b>	<b>7,4</b>	<b>15,7</b>
Resultado da liquidação - Art.º 92 do CIRC	IRC	-3,9	-3,4	-3,5	-3,5	-12,3	3,9	0,0
<b>Total despesa fiscal</b>		<b>8.353,3</b>	<b>9.200,5</b>	<b>9.404,3</b>	<b>10.531,8</b>	<b>10,1</b>	<b>2,2</b>	<b>12,0</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Nota: Para o IRS e o IRC, os dados de 2016 são estimativas e os de 2017 são previsões.



### A.1.1. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Quadro A-3: Despesa fiscal do Estado em sede de IRS, por função

Função da despesa fiscal		Despesa fiscal em sede de IRS				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016 <sup>(e)</sup>	2017 <sup>(e)</sup>			
CF.02 - Defesa		1,5	1,5	1,9	2,4	6,3	24,4	24,4
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.B - Poupança	27,0	44,7	44,7	44,7	65,5	-0,1	0,0
	CF.04.G - Promoção regional	1,8	1,3	1,4	1,5	-25,8	5,3	5,3
	CF.04.Z - Outros	153,4	263,4	397,7	475,8	71,6	51,0	19,6
CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo		0,1	0,1	0,1	0,1	16,5	4,5	4,5
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos		2,2	4,2	4,3	4,3	89,3	2,7	0,0
CF.10 - Proteção social		293,6	300,0	315,3	331,7	2,2	5,1	5,2
CF.11 - Relações internacionais		8,8	8,3	9,0	9,6	-5,3	7,7	7,7
CF.12 - Criação artística		5,0	4,9	5,2	5,6	-2,9	6,9	6,9
<b>Total</b>		<b>493,4</b>	<b>628,4</b>	<b>779,6</b>	<b>875,6</b>	<b>27,4</b>	<b>24,1</b>	<b>12,3</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-4: Despesa fiscal do Estado em sede de IRS, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IRS				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016 <sup>(e)</sup>	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	87,3	89,4	93,4	97,8	2,5	4,5	4,6
CT.3 - Deduções à coleta	279,4	321,4	337,4	355,8	15,0	5,0	5,5
CT.5 - Taxa preferencial	126,7	217,7	348,8	422,0	71,8	60,2	21,0
<b>Total</b>	<b>493,4</b>	<b>628,4</b>	<b>779,6</b>	<b>875,6</b>	<b>27,4</b>	<b>24,1</b>	<b>12,3</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

### A.1.2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

Quadro A-5: Despesa fiscal do Estado em sede de IRC, por função

Função da despesa fiscal		Despesa fiscal em sede de IRC				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016 <sup>(e)</sup>	2017 <sup>(e)</sup>			
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.A - Investimento	292,0	276,3	234,0	250,1	-5,4	-15,3	6,9
	CF.04.B - Poupança	18,0	1,2	2,0	3,2	-93,2	62,1	62,1
	CF.04.C - Reestruturação empresarial	1,8	0,8	0,8	0,8	-57,7	0,0	0,0
	CF.04.D - Criação de emprego	40,0	39,9	41,6	43,3	-0,3	4,2	4,2
	CF.04.E - Investigação e desenvolvimento empresarial	115,9	160,5	84,5	84,5	38,5	-47,4	0,0
	CF.04.G - Promoção regional	6,9	2,8	1,7	1,7	-60,2	-39,0	-0,3
	CF.04.Z - Outros	66,7	53,4	120,0	118,0	-19,9	124,7	-1,6
CF.05 - Proteção do ambiente		1,1	1,1	2,0	2,6	-0,7	89,9	26,1
CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo		0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos		20,4	19,5	15,6	15,6	-4,4	-20,1	0,0
CF.09 - Educação		1,0	1,5	2,0	2,6	45,4	30,7	30,5
CF.10 - Proteção social		317,1	272,0	208,6	208,6	-14,2	-23,3	0,0
CF.11 - Relações internacionais		0,1	0,0	0,0	0,0	-62,9	-14,5	0,0
<b>Total</b>		<b>881,1</b>	<b>829,1</b>	<b>712,6</b>	<b>730,9</b>	<b>-5,9</b>	<b>-14,0</b>	<b>2,6</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



Quadro A-6: Despesa Fiscal do Estado em sede de IRC, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IRC				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016 <sup>(e)</sup>	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	403,8	316,8	328,1	328,8	-21,5	3,6	0,2
CT.2 - Dedução ao rendimento / Dedução à matéria coletável	73,2	81,3	74,1	78,2	11,1	-8,8	5,5
CT.3 - Deduções à coleta	401,3	431,9	312,4	326,0	7,6	-27,7	4,3
CT.5 - Taxa preferencial	6,8	2,5	1,6	1,6	-62,6	-37,9	-0,3
Resultado da liquidação - Art.º 92 do CIRSC	-3,9	-3,4	-3,5	-3,5	12,3	-3,9	0,0
<b>Total</b>	<b>881,1</b>	<b>829,1</b>	<b>712,6</b>	<b>730,9</b>	<b>-5,9</b>	<b>-14,0</b>	<b>2,6</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

### A.1.3. Imposto sobre o Valor Acrescentado

Quadro A-7: Despesa fiscal do Estado em sede de IVA, por função

Função da despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IVA				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CF.02 - Defesa	38,2	33,6	57,8	46,0	-12,0	72,0	-20,4
CF.03 - Segurança e ordem pública	3,3	3,1	3,3	4,5	-6,2	6,5	36,4
CF.04 - Assuntos económicos	5.396,7	5.715,7	5.976,1	6.908,0	5,9	4,6	15,6
CF.04.Z - Outros							
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos	12,4	12,9	9,1	13,0	3,9	-29,5	42,9
CF.10 - Proteção social	46,7	34,1	36,8	43,3	-27,0	7,9	17,7
CF.11 - Relações internacionais	10,8	9,9	10,3	9,0	-8,7	4,0	-12,6
<b>Total</b>	<b>5.508,2</b>	<b>5.809,3</b>	<b>6.093,4</b>	<b>7.023,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,9</b>	<b>15,3</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-8: Despesa fiscal do Estado em sede de IVA, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IVA				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	111,7	94,1	118,2	116,9	-15,7	25,6	-1,1
CT.5 - Taxa preferencial	5.396,5	5.715,2	5.975,2	6.906,9	5,9	4,5	15,6
<b>Total</b>	<b>5.508,2</b>	<b>5.809,3</b>	<b>6.093,4</b>	<b>7.023,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,9</b>	<b>15,3</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



## A.1.4. Impostos Especiais sobre o Consumo

### A.1.4.1. Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos

Quadro A-9: Despesa fiscal do Estado em sede de ISP, por função

Função da despesa fiscal		Despesa fiscal em sede de ISP				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.H - Indústria	198,1	279,2	334,7	352,4	41,0	19,9	5,3
CF.10 - Protecção Social		2,2	0,3	2,7	2,7	-86,4	800,0	0,0
CF.11 - Relações internacionais		0,9	1,1	0,7	0,7	22,2	-36,4	0,0
<b>Total</b>		<b>201,2</b>	<b>280,6</b>	<b>338,1</b>	<b>355,8</b>	<b>39,5</b>	<b>20,5</b>	<b>5,2</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-10: Despesa fiscal do Estado em sede de ISP, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de ISP				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	121,2	192,8	234,4	241,0	59,1	6,8	3,4
CT.5 - Taxa preferencial	80,0	87,8	103,7	114,8	9,7	18,1	10,7
<b>Total</b>	<b>201,2</b>	<b>280,6</b>	<b>338,1</b>	<b>355,8</b>	<b>39,5</b>	<b>20,5</b>	<b>5,2</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

### A.1.4.2. Imposto sobre o Tabaco

Quadro A-11: Despesa fiscal do Estado em sede de IT, por função

Função da despesa fiscal		Despesa fiscal em sede de IT				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CF.11 - Relações Internacionais		0,6	0,5	0,6	0,9	-16,7	20,0	50,0
<b>Total</b>		<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,9</b>	<b>-16,7</b>	<b>20,0</b>	<b>50,0</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-12: Despesa fiscal em sede de IT, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IT				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	0,6	0,5	0,6	0,9	-16,7	20,0	50,0
<b>Total</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,9</b>	<b>-16,7</b>	<b>20,0</b>	<b>50,0</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



### A.1.4.3. Imposto sobre Veículos

Quadro A-13: Despesa fiscal do Estado em sede de ISV, por função

Função da despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de ISV				VH (%)			
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016	
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>				
CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	-	-	
CF.03 - Segurança e ordem pública	2,3	1,3	1,4	0,7	-41,4	7,5	-51,0	
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.F - Turismo	0,7	0,8	0,6	1,2	19,4	-22,5	93,5
	CF.04.H - Indústria	139,2	180,8	233,9	257,8	29,9	29,4	10,2
	CF.04.Z - Outros	0,0	0,1	0,0	0,0	-	-71,4	-100,0
CF.05 - Proteção do ambiente	4,6	8,2	10,6	17,7	79,0	29,0	67,8	
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos	0,0	0,0	0,0	0,1	100,0	-75,0	900,0	
CF.09 - Educação	0,2	0,2	0,2	0,3	0,0	33,3	50,0	
CF.10 - Proteção social	22,7	25,6	34,6	47,3	13,0	34,8	36,9	
CF.11 - Relações internacionais	1,1	1,3	0,9	1,2	21,0	-29,9	34,8	
<b>Total</b>	<b>170,7</b>	<b>218,3</b>	<b>282,1</b>	<b>326,3</b>	<b>27,9</b>	<b>29,3</b>	<b>15,7</b>	

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-14: Despesa fiscal do Estado em sede de ISV, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de ISV				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	26,2	28,5	36,5	49,2	8,7	28,3	34,7
CT.3 - Dedução à coleta	0,0	0,0	0,2	0,5	0,0	1050,0	117,4
CT.5 - Taxa preferencial	144,5	189,8	245,4	276,6	31,4	29,3	12,7
<b>Total</b>	<b>170,7</b>	<b>218,3</b>	<b>282,1</b>	<b>326,3</b>	<b>27,9</b>	<b>29,3</b>	<b>15,7</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

### A.1.4.4. Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas

Quadro A-15: Despesa fiscal do Estado em sede de IABA, por função

Função da despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IABA				VH (%)			
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016	
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>				
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.E - Investigação e desenvolvimento empresarial	3,5	3,7	2,7	4,9	5,7	-27,0	81,5
	CF.04.H - Indústria	76,4	84,9	100,9	100,2	11,1	18,8	-0,7
CF.07 - Saúde		29,7	34,3	31,5	39,1	15,5	-8,2	24,1
CF.11 - Relações internacionais		0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
<b>Total</b>		<b>109,7</b>	<b>123,0</b>	<b>135,2</b>	<b>144,3</b>	<b>12,1</b>	<b>9,9</b>	<b>6,7</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



Quadro A-16: Despesa fiscal do Estado em sede de IABA, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IABA				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	109,6	122,9	135,0	144,1	12,1	9,8	6,7
CT.5 - Taxa preferencial	0,1	0,1	0,2	0,2	0,0	100,0	0,0
<b>Total</b>	<b>109,7</b>	<b>123,0</b>	<b>135,2</b>	<b>144,3</b>	<b>12,1</b>	<b>9,9</b>	<b>6,7</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



### A.1.5. Imposto do Selo

Quadro A-17: Despesa fiscal do Estado em sede de IS, por função

Função da despesa fiscal		Despesa fiscal em sede de IS				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública		41,4	40,2	1,8	1,9	-3,0	-95,4	1,1
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.A - Investimento	3,2	1,9	0,1	0,1	-40,5	-96,1	1,1
	CF.04.C - Reestruturação empresarial	10,3	6,0	3,5	0,6	-41,5	-41,9	-84,0
	CF.04.E - Investigação e desenvolvimento empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-100,0	-
	CF.04.F - Turismo	0,2	0,0	0,2	0,2	-99,7	36.036,6	1,1
	CF.04.G - Promoção regional	0,0	0,0	0,1	0,1	836,4	632,2	1,1
	CF.04.H - Indústria	0,0	0,0	0,1	0,1	-	163,0	1,1
	CF.04.Z - Outros	916,7	1.244,3	1.041,2	1.053,1	35,7	-16,3	1,1
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos		7,2	7,6	3,0	3,0	4,8	-60,6	1,1
CF.09 - Educação		0,1	0,1	0,0	0,0	22,5	-94,3	1,1
CF.10 - Proteção social		2,4	2,6	0,2	0,2	5,6	-92,7	1,1
CF.11 - Relações internacionais		0,3	0,3	0,1	0,1	-10,8	-68,2	1,1
<b>Total</b>		<b>981,8</b>	<b>1.303,0</b>	<b>1.050,3</b>	<b>1.059,3</b>	<b>32,7</b>	<b>-19,4</b>	<b>0,9</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-18: Despesa fiscal do Estado em sede de IS, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IS				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	981,6	1303,0	1050,0	1059,0	32,7	-19,4	0,9
CT.5 - Taxa preferencial	0,2	0,0	0,2	0,2	-99,7	36036,6	1,1
<b>Total</b>	<b>981,8</b>	<b>1303,0</b>	<b>1050,3</b>	<b>1059,3</b>	<b>32,7</b>	<b>-19,4</b>	<b>0,9</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

### A.1.6. Imposto Único de Circulação

Quadro A-19: Despesa fiscal do Estado em sede de IUC, por função

Função da despesa fiscal		Despesa fiscal em sede de IUC				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,6	0,0
CF.03 - Segurança e ordem pública		1,4	1,5	2,3	3,7	3,1	59,0	57,6
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.A - Investimento	0,4	0,5	1,0	2,0	22,9	110,4	110,4
	CF.04.G - Promoção regional	1,6	2,3	2,9	2,9	44,2	25,4	0,0
	CF.04.Z - Outros	0,0	0,0	0,8	0,8	70,4	3274,0	0,0
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos		0,0	0,0	0,1	0,1	11,8	365,5	0,0
CF.10 - Proteção social		3,3	4,1	5,3	5,4	25,3	28,4	1,7
CF.11 - Relações internacionais		0,0	0,0	0,0	0,0	12,6	60,9	0,0
<b>Total</b>		<b>6,7</b>	<b>8,4</b>	<b>12,4</b>	<b>14,9</b>	<b>25,1</b>	<b>47,5</b>	<b>20,0</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-20: Despesa fiscal do Estado em sede de IUC, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IUC				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	5,1	6,1	9,5	12,0	19,1	56,0	26,2
CT.5 - Taxa preferencial	1,6	2,3	2,9	2,9	44,2	25,4	0,0
<b>Total</b>	<b>6,7</b>	<b>8,4</b>	<b>12,4</b>	<b>14,9</b>	<b>25,1</b>	<b>47,5</b>	<b>20,0</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRO DAS FINANÇAS





## A.2. Despesa fiscal da Administração Regional

Quadro A-21: Despesa fiscal da Administração Regional, por função

Função da despesa fiscal	Imposto	Despesa fiscal				VH (%)			
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016	
		2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>				
CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública	IS	0,2	0,6	0,3	0,3	259,3	-49,7	1,1	
	ISV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	IUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	<b>Sub-total</b>	<b>0,2</b>	<b>0,6</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>259,3</b>	<b>-49,7</b>	<b>1,1</b>	
CF.02 - Defesa	IRS	0,0	0,0	0,0	0,1	20,5	53,8	53,8	
	IVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	<b>Sub-total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>20,5</b>	<b>53,8</b>	<b>53,8</b>	
CF.03 - Segurança e ordem pública	IVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	
	IUC	0,1	0,0	0,1	0,1	-100,0	0,0	0,0	
	ISV	0,0	0,0	0,1	0,0	100,0	400,0	-100,0	
	<b>Sub-total</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>	<b>0,1</b>	<b>-62,0</b>	<b>460,3</b>	<b>-48,7</b>	
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.A - Investimento	IRC	3,0	3,6	2,3	2,0	20,3	-35,8	-11,7
		IS	0,1	0,4	0,0	0,0	312,3	-100,0	0,0
		IUC	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0
	CF.04.B - Poupança	IRS	1,2	1,8	1,7	1,7	53,4	-6,1	0,0
		IRC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	CF.04.C - Reestruturação empresarial	IRC	0,1	0,0	0,0	0,0			
	CF.04.D - Criação de emprego	IS	0,2	0,0	1,0	0,2	-100,0	0,0	-78,1
		IRC	0,6	0,6	0,6	0,7	-0,9	13,1	13,1
	CF.04.E - Investigação e desenvolvimento empresarial	IRC	0,7	0,5	0,7	1,2	-36,2	59,3	59,3
		IABA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	CF.04.F - Turismo	IS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		ISV	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0
	CF.04.G - Promoção regional	IRS	60,8	70,0	81,6	81,8	15,1	16,6	0,2
		IRC	218,9	153,5	112,4	113,9	-29,9	-26,8	1,3
		IVA	359,5	372,1	384,6	416,8	3,5	3,4	8,4
		IABA	3,2	3,5	4,6	4,3	9,4	31,4	-6,5
		IS	0,0	0,0	0,0	0,0	-26,4	2.291,9	1,1
		IUC	1,6	1,7	1,7	1,7	4,5	1,1	0,0
	CF.04.H - Indústria	ISP	11,9	33,8	36,8	38,5	183,8	8,9	4,6
		ISV	0,1	0,4	0,3	0,4	340,0	-29,5	29,0
		IS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	CF.04.Z - Outros	IABA	1,1	1,4	1,4	2,2	27,3	0,0	57,1
		IRS	1,0	1,8	2,4	2,9	75,5	36,1	18,0
		IRC	1,8	2,8	2,0	3,4	57,3	-30,3	70,4
		ISV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		IUC	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0
	Sub-total	IT	33,0	26,6	35,6	26,9	-19,4	33,8	-24,4
IS		0,7	20,2	21,9	22,2	2.953,1	8,4	1,1	
<b>Sub-total</b>		<b>699,6</b>	<b>694,7</b>	<b>691,9</b>	<b>720,9</b>	<b>-0,7</b>	<b>-0,4</b>	<b>4,2</b>	
CF.05 - Proteção do ambiente	ISP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	IRC	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	-91,4	0,0	
	ISV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0	
	<b>Sub-total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-91,6</b>	<b>0,0</b>	
CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo	IRS	0,0	0,0	0,0	0,0	-82,3	260,3	260,3	
	IRC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Sub-total</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-82,3</b>	<b>260,3</b>	<b>260,3</b>	
CF.07 - Saúde	IABA	1,0	0,3	0,3	0,4	-70,0	0,0	33,3	
	<b>Sub-total</b>	<b>1,0</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,4</b>	<b>-70,0</b>	<b>0,0</b>	<b>33,3</b>	
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos	IRS	0,2	0,2	0,3	0,3	61,4	9,7	0,0	
	IRC	0,8	0,7	0,6	0,6	-6,9	-12,3	0,0	
	IVA	0,5	0,8	0,5	0,5	63,6	-37,5	0,0	
	ISV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	IS	0,1	0,2	0,1	0,1	145,7	-55,4	1,1	
	IUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Sub-total</b>		<b>1,5</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>33,1</b>	<b>-24,9</b>	<b>0,1</b>	
CF.09 - Educação	IRC	0,0	0,0	0,0	0,0	177,3	70,1	69,8	
	IS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	ISV	0,0	0,0	0,0	0,0	-25,0	-100,0	0,0	
	<b>Sub-total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-3,1</b>	<b>-47,4</b>	<b>69,8</b>	
CF.10 - Proteção social	IRS	9,1	8,9	9,3	9,7	-2,3	4,1	4,3	
	IRC	4,8	2,1	2,3	2,3	-56,3	10,8	0,0	
	ISP	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0	
	IVA	1,5	1,1	1,3	1,6	-27,1	24,8	18,5	
	ISV	0,6	0,9	0,5	1,0	44,1	-41,2	100,0	
	IS	0,0	0,2	0,0	0,0	1.105,7	-98,7	1,1	
	IUC	0,1	0,0	0,2	0,2	-100,0	0,0	0,0	
<b>Sub-total</b>		<b>16,2</b>	<b>13,1</b>	<b>13,6</b>	<b>14,8</b>	<b>-19,0</b>	<b>4,0</b>	<b>8,4</b>	
CF.11 - Relações internacionais	IRS	0,1	0,1	0,1	0,2	-7,8	23,4	25,4	
	IRC	0,1	0,2	0,1	0,1	50,8	-64,5	0,0	
	ISP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	IVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	
	ISV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0	
	IS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0	
	IABA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	IUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Sub-total</b>		<b>0,2</b>	<b>0,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>22,3</b>	<b>-36,0</b>	<b>15,4</b>	
CF.12 - Criação artística	IRS	0,0	0,0	0,0	0,0	33,5	-6,2	-6,2	
	<b>Sub-total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>33,5</b>	<b>-6,2</b>	<b>-6,2</b>	
<b>Total despesa fiscal</b>		<b>718,9</b>	<b>711,6</b>	<b>708,2</b>	<b>738,4</b>	<b>-1,0</b>	<b>-0,5</b>	<b>4,3</b>	

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Nota: Para o IRS e o IRC, os dados de 2016 são estimativas, e os de 2017 previsões.



Quadro A-22: Despesa fiscal da Administração Regional, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Imposto	Despesa fiscal em valor absoluto (milhões de euros)				VH (%)						
		2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>	2015/2014	2016/2015	2017/2016				
CT.1 - Isenção tributária	IRS	2,6	2,6	2,8	3,2	-0,2	7,5	13,0				
	IRC	6,3	5,5	4,0	3,9	-12,6	-28,4	-1,2				
	ISP	11,1	26,3	28,3	29,4	136,1	7,6	3,9				
	IVA	2,0	1,9	2,1	2,3	-4,4	8,7	10,6				
	ISV	0,7	0,9	0,6	1,0	40,0	-34,1	66,7				
	IABA	1,2	0,8	0,7	1,5	-33,3	-12,5	114,3				
	IS	1,3	21,6	23,4	22,8	1592,0	8,3	-2,3				
	IUC	0,2	-	0,4	0,4	-100,0	-	0,0				
	<b>Sub-Total</b>	<b>25,4</b>	<b>59,7</b>	<b>62,2</b>	<b>64,5</b>	<b>134,6</b>	<b>4,3</b>	<b>3,7</b>				
CT.2 - Dedução à matéria colectável	IRC	2,2	2,1	3,0	4,8	-6,2	44,8	59,6				
	<b>Sub-Total</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>3,0</b>	<b>4,8</b>	<b>-6,2</b>	<b>44,8</b>	<b>59,6</b>				
CT.3 - Deduções à coleta	IRS	9,0	10,3	10,7	11,2	15,2	3,5	5,0				
	IRC	20,3	14,5	7,5	7,4	-28,7	-48,3	-1,3				
	<b>Sub-Total</b>	<b>29,3</b>	<b>24,8</b>	<b>18,2</b>	<b>18,6</b>	<b>-15,3</b>	<b>-26,7</b>	<b>2,4</b>				
CT.5 - Taxa preferencial	IRS	60,9	70,1	82,1	82,2	15,0	17,1	0,2				
	IRC	202,3	142,5	107,2	108,7	-29,6	-24,8	1,4				
	ISP	0,8	7,5	8,5	9,1	825,9	13,3	7,1				
	IVA	359,5	372,1	384,4	416,6	3,5	3,3	8,4				
	ISV	0,1	0,5	0,3	0,4	309,1	-31,1	29,0				
	IABA	4,1	4,4	5,6	5,4	7,3	27,3	-3,6				
	IT	33,0	26,6	35,6	26,9	-19,4	33,8	-24,4				
	IS	0,0	0,0	0,0	0,0	269,0	928,6	1,1				
	IUC	1,6	1,7	1,7	1,7	4,5	1,1	0,0				
	<b>Sub-Total</b>	<b>662,4</b>	<b>625,3</b>	<b>625,4</b>	<b>651,0</b>	<b>-5,6</b>	<b>0,0</b>	<b>4,1</b>				
Resultado da liquidação - Art.º 92 do CIRC	IRC	-	0,5	-	0,2	-	0,6	-	0,6	-46,8	132,0	-1,3
<b>Total despesa fiscal</b>		<b>718,9</b>	<b>711,6</b>	<b>708,2</b>	<b>738,4</b>	<b>-1,0</b>	<b>-0,5</b>	<b>4,3</b>				

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Nota: Para o IRS e o IRC, os dados de 2016 são estimativas, e os de 2017 são previsões.



## A.2.1. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Quadro A-23: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de IRS, por função

Função da despesa fiscal		Despesa fiscal em sede de IRS				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016 <sup>(e)</sup>	2017 <sup>(p)</sup>			
CF.02 - Defesa		0,0	0,0	0,0	0,1	20,5	53,8	53,8
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.B - Poupança	1,2	1,8	1,7	1,7	53,4	-6,1	0,0
	CF.04.G - Promoção regional	60,8	70,0	81,6	81,8	15,1	16,6	0,2
	CF.04.Z - Outros	1,0	1,8	2,4	2,9	75,5	36,1	18,0
CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo		0,0	0,0	0,0	0,0	-82,3	260,3	260,3
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos		0,2	0,2	0,3	0,3	61,4	9,7	0,0
CF.10 - Proteção social		9,1	8,9	9,3	9,7	-2,3	4,1	4,3
CF.11 - Relações internacionais		0,1	0,1	0,1	0,2	-7,8	23,4	25,4
CF.12 - Criação artística		0,0	0,0	0,0	0,0	33,5	-6,2	-6,2
<b>Total</b>		<b>72,5</b>	<b>83,0</b>	<b>95,5</b>	<b>96,6</b>	<b>14,5</b>	<b>15,1</b>	<b>1,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-24: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de IRS, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IRS				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016 <sup>(e)</sup>	2017 <sup>(p)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	2,6	2,6	2,8	3,2	-0,2	7,5	13,0
CT.3 - Deduções à coleta	9,0	10,3	10,7	11,2	15,2	3,5	5,0
CT.5 - Taxa preferencial	60,9	70,1	82,1	82,2	15,0	17,1	0,2
<b>Total</b>	<b>72,5</b>	<b>83,0</b>	<b>95,5</b>	<b>96,6</b>	<b>14,5</b>	<b>15,1</b>	<b>1,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

## A.2.2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

Quadro A-25: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de IRC, por função

Função da despesa fiscal		Despesa fiscal em sede de IRC				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016 <sup>(e)</sup>	2017 <sup>(p)</sup>			
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.A - Investimento	3,0	3,6	2,3	2,0	20,3	-35,8	-11,7
	CF.04.B - Poupança	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
	CF.04.C - Reestruturação empresarial	0,1	0,0	0,0	0,0	-74,7	0,0	0,0
	CF.04.D - Criação de emprego	0,6	0,6	0,6	0,7	-0,9	13,1	13,1
	CF.04.E - Investigação e desenvolvimento empresarial	0,7	0,5	0,7	1,2	-36,2	59,3	59,3
	CF.04.G - Promoção regional	218,9	153,5	112,4	113,9	-29,9	-26,8	1,3
	CF.04.Z - Outros	1,8	2,8	2,0	3,4	57,3	-30,3	70,4
CF.05 - Proteção do ambiente		0,0	0,4	0,0	0,0	-	-91,4	0,0
CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo		0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos		0,8	0,7	0,6	0,6	-6,9	-12,3	0,0
CF.09 - Educação		0,0	0,0	0,0	0,0	177,3	70,1	69,8
CF.10 - Proteção social		4,8	2,1	2,3	2,3	-56,3	10,8	0,0
CF.11 - Relações internacionais		0,1	0,2	0,1	0,1	50,8	-64,5	0,0
<b>Total</b>		<b>230,7</b>	<b>164,4</b>	<b>121,1</b>	<b>124,3</b>	<b>-28,8</b>	<b>-26,3</b>	<b>2,6</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



Quadro A-26: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de IRC, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IRC				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016 <sup>(e)</sup>	2017 <sup>(p)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	6,3	5,5	4,0	3,9	-12,6	-28,4	-1,2
CT.2 - Dedução ao rendimento / Dedução à matéria coletável	2,2	2,1	3,0	4,8	-6,2	44,8	59,6
CT.3 - Deduções à coleta	20,3	14,5	7,5	7,4	-28,7	-48,3	-1,3
CT.5 - Taxa preferencial	202,3	142,5	107,2	108,7	-29,6	-24,8	1,4
Resultado da liquidação - Art.º 92 do CIRC	-0,5	-0,2	-0,6	-0,6	46,8	-132,0	1,3
<b>Total</b>	<b>230,7</b>	<b>164,4</b>	<b>121,1</b>	<b>124,3</b>	<b>-28,8</b>	<b>-26,3</b>	<b>2,6</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

### A.2.3. Imposto sobre o Valor Acrescentado

Quadro A-27: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de IVA, por função

Função da despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IVA				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CF.02 - Defesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.03 - Segurança e ordem pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
CF.04 - Assuntos económicos CF.04.G - Promoção regional	359,5	372,1	384,6	416,8	3,5	3,4	8,4
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos	0,5	0,8	0,5	0,5	63,6	-37,5	0,0
CF.10 - Proteção social	1,5	1,1	1,3	1,6	-27,1	24,8	18,5
CF.11 - Relações internacionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
<b>Total</b>	<b>361,5</b>	<b>374,0</b>	<b>386,5</b>	<b>418,9</b>	<b>3,4</b>	<b>3,3</b>	<b>8,4</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-28: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de IVA, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IVA				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	2,0	1,9	2,1	2,3	-4,4	8,7	10,6
CT.5 - Taxa preferencial	359,5	372,1	384,4	416,6	3,5	3,3	8,4
<b>Total</b>	<b>361,5</b>	<b>374,0</b>	<b>386,5</b>	<b>418,9</b>	<b>3,4</b>	<b>3,3</b>	<b>8,4</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



## Impostos Especiais sobre o Consumo

### A.2.3.1. Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos

Quadro A-29: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de ISP, por função

Função da despesa fiscal		Despesa fiscal em sede de ISP				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.H - Indústria	11,9	33,8	36,8	38,5	183,8	8,9	4,6
CF.10 - Protecção Social		0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	-	-
CF.11 - Relações internacionais		0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
<b>Total</b>		<b>12,0</b>	<b>33,8</b>	<b>36,8</b>	<b>38,5</b>	<b>182,8</b>	<b>8,9</b>	<b>4,6</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-30: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de ISP, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de ISP				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	11,1	26,3	28,3	29,4	136,1	7,6	3,9
CT.5 - Taxa preferencial	0,8	7,5	8,5	9,1	825,9	13,3	7,1
<b>Total</b>	<b>12,0</b>	<b>33,8</b>	<b>36,8</b>	<b>38,5</b>	<b>182,8</b>	<b>8,9</b>	<b>4,6</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

### A.2.3.2. Imposto sobre o Tabaco

Quadro A-31: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de IT, por função

Função da despesa fiscal		Despesa fiscal em sede de IT				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.G - Promoção Regional	33,0	26,6	35,6	26,9	-19,4	33,8	-24,4
CF.11 - Relações internacionais		0,0	0,0	0,0	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Total</b>		<b>33,0</b>	<b>26,6</b>	<b>35,6</b>	<b>26,9</b>	<b>-19,4</b>	<b>33,8</b>	<b>-24,4</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-32: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de IT, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IT				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	0,0	0,0	0,0	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
CT.5 - Taxa preferencial	33,0	26,6	35,6	26,9	-19,4	33,8	-24,4
<b>Total</b>	<b>33,0</b>	<b>26,6</b>	<b>35,6</b>	<b>26,9</b>	<b>-19,4</b>	<b>33,8</b>	<b>-24,4</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



### A.2.3.3. Imposto sobre Veículos

Quadro A-33: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de ISV, por função

Função da despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de ISV				VH (%)			
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016	
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>				
CF.01 - Serviços Gerais Administração pública	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	
CF.03 - Segurança e ordem pública	0,0	0,0	0,1	0,0	100,0	400,0	-100,0	
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.F - Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	-	-
	CF.04.H - Indústria	0,1	0,4	0,3	0,4	340,0	-29,55	29,0
	CF.04.Z - Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
CF.05 - Proteção do ambiente	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-100,00	-	
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	
CF.09 - Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	-25,0	-100,00	-	
CF.10 - Proteção social	0,6	0,9	0,5	1,0	44,1	-41,18	100,0	
CF.11 - Relações internacionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,00	-	
<b>Total</b>	<b>0,8</b>	<b>1,4</b>	<b>0,9</b>	<b>1,4</b>	<b>78,9</b>	<b>-33,1</b>	<b>53,8</b>	

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-34: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de ISV, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de ISV				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	0,7	0,9	0,6	1,0	40,0	-34,1	66,7
CT.3 - Dedução à coleta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CT.5 - Taxa preferencial	0,1	0,5	0,3	0,4	309,1	-31,1	29,0
<b>Total</b>	<b>0,8</b>	<b>1,4</b>	<b>0,9</b>	<b>1,4</b>	<b>78,9</b>	<b>-33,1</b>	<b>53,8</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

### A.2.3.4. Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas

Quadro A-35: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de IABA, por função

Função da despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IABA				VH (%)			
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016	
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>				
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.E - Investigação e desenvolvimento empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
	CF.04.G - Promoção Regional	3,2	3,5	4,6	4,3	9,4	31,4	-6,5
	CF.04.H - Indústria	1,1	1,4	1,4	2,2	27,3	0,0	57,1
CF.07 - Saúde	1,0	0,3	0,3	0,4	-70,0	0,0	33,3	
CF.11 - Relações internacionais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>5,3</b>	<b>5,2</b>	<b>6,3</b>	<b>6,9</b>	<b>-1,9</b>	<b>21,2</b>	<b>9,5</b>	

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



Quadro A-36: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de IABA, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IABA				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	1,2	0,8	0,7	1,5	-33,3	-12,5	114,3
CT.5 - Taxa preferencial	4,1	4,4	5,6	5,4	7,3	27,3	-3,6
<b>Total</b>	<b>5,3</b>	<b>5,2</b>	<b>6,3</b>	<b>6,9</b>	<b>-1,9</b>	<b>21,2</b>	<b>9,5</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

#### A.2.4. Imposto do Selo

Quadro A-37: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de IS, por função

Função da despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IS				VH (%)			
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016	
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>				
CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública	0,2	0,6	0,3	0,3	259,3	-49,7	1,1	
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.A - Investimento	0,1	0,4	0,0	0,0	312,3	-100,0	-
	CF.04.C - Reestruturação empresarial	0,2	0,0	1,0	0,2	-100,0	-	-78,1
	CF.04.E - Investigação e desenvolvimento empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
	CF.04.F - Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	269,0	928,6	1,1
	CF.04.G - Promoção regional	0,0	0,0	0,0	0,0	-26,4	2.291,9	1,1
	CF.04.H - Indústria	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
CF.04.Z - Outros	0,7	20,2	21,9	22,2	2.953,1	8,4	1,1	
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos	0,1	0,2	0,1	0,1	145,7	-55,4	1,1	
CF.09 - Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	
CF.10 - Proteção social	0,0	0,2	0,0	0,0	1.105,7	-98,7	1,1	
CF.11 - Relações internacionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	-	
<b>Total</b>	<b>1,3</b>	<b>21,6</b>	<b>23,4</b>	<b>22,9</b>	<b>1.591,2</b>	<b>8,4</b>	<b>-2,3</b>	

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-38: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de IS, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IS				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	1,3	21,6	23,4	22,8	1592,0	8,3	-2,3
CT.5 - Taxa preferencial	0,0	0,0	0,0	0,0	269,0	928,6	1,1
<b>Total</b>	<b>1,3</b>	<b>21,6</b>	<b>23,4</b>	<b>22,9</b>	<b>1591,2</b>	<b>8,4</b>	<b>-2,3</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



## A.2.5. Imposto Único de Circulação

Quadro A-39: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de IUC, por função

Função da despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IUC				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.03 - Segurança e ordem pública	0,1	0,0	0,1	0,1	-100,0	0,0	0,0
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.A - Investimento	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0
	CF.04.G - Promoção regional	1,6	1,7	1,7	1,7	4,5	1,1
	CF.04.Z - Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.10 - Proteção social	0,1	0,0	0,2	0,2	-100,0	0,0	0,0
CF.11 - Relações internacionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>-8,0</b>	<b>23,3</b>	<b>0,0</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-40: Despesa fiscal da Administração Regional em sede de IUC, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IUC				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	0,2	0,0	0,4	0,4	-100,0	0,0	0,0
CT.5 - Taxa preferencial	1,6	1,7	1,7	1,7	4,5	1,1	0,0
<b>Total</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>-8,0</b>	<b>23,3</b>	<b>0,0</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.





### A.3. Despesa fiscal da Administração Local

Quadro A-41: Despesa fiscal da Administração Local, por função

Função da despesa fiscal		Imposto	Despesa fiscal				VH(%)		
			em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
			2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública	IUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	IMI	400,1	166,9	144,5	161,4	-58,3	-13,4	11,7	
	IMT	9,7	17,8	12,9	13,0	84,0	-27,8	1,1	
	<b>Sub-total</b>	<b>409,7</b>	<b>184,7</b>	<b>157,4</b>	<b>174,4</b>	<b>-54,9</b>	<b>-14,8</b>	<b>10,8</b>	
CF.03 - Segurança e ordem pública	IUC	0,3	0,3	0,4	0,5	0,0	30,0	23,6	
	<b>Sub-total</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,5</b>	<b>0,0</b>	<b>30,0</b>	<b>23,6</b>	
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.A - Investimento	IUC	0,3	0,3	0,8	1,8	0,0	132,8	132,8
		IMI	39,3	42,8	20,9	13,3	8,9	-51,2	-36,4
		IMT	90,0	157,8	134,2	134,7	75,4	-14,9	0,3
	CF.04.C - Reestruturação empresarial	IMT	1,7	1,5	25,0	6,1	-13,3	1.556,9	-75,7
		IMI	6,1	7,0	4,4	3,9	14,2	-37,6	-10,6
	CF.04.F - Turismo	IMT	2,0	0,7	3,1	3,1	-64,8	331,9	1,1
		IUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	CF.04.G - Promoção regional	IMI	1,6	2,1	1,5	1,8	32,3	-26,4	17,3
		IMT	0,3	0,3	2,8	2,8	-8,4	973,2	1,1
	CF.04.H - Indústria	IMI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.995,9
		IUC	0,0	0,0	0,8	0,8	0,0	30,9	0,0
	CF.04.Z - Outros	IMI	1,3	1,2	1,0	1,0	-2,5	-17,2	1,1
		IMT	49,7	109,8	69,6	70,4	120,7	-36,6	1,1
<b>Sub-total</b>		<b>192,4</b>	<b>323,5</b>	<b>264,1</b>	<b>239,7</b>	<b>68,2</b>	<b>-18,4</b>	<b>-9,2</b>	
CF.05 - Proteção do Ambiente	IMT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1	
	<b>Sub-total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,1</b>	
CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo	IMI	169,5	178,2	96,2	90,2	5,1	-46,0	-6,1	
	IMT	0,3	0,1	50,4	50,9	-58,8	48.636,4	1,1	
	<b>Sub-total</b>	<b>169,7</b>	<b>178,3</b>	<b>146,5</b>	<b>141,2</b>	<b>5,0</b>	<b>-17,8</b>	<b>-3,6</b>	
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos	IUC	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	382,3	0,0	
	IMI	38,1	38,0	32,6	33,9	-0,2	-14,2	3,9	
	IMT	0,8	7,4	13,3	13,5	802,5	80,7	1,1	
	<b>Sub-total</b>	<b>38,9</b>	<b>45,4</b>	<b>46,0</b>	<b>47,4</b>	<b>16,6</b>	<b>1,4</b>	<b>3,1</b>	
CF.09 - Educação	IMI	2,4	2,5	2,2	5,1	4,5	-11,0	129,4	
	IMT	0,1	2,4	0,0	0,0	2.595,2	-98,8	1,1	
	<b>Sub-total</b>	<b>2,5</b>	<b>4,9</b>	<b>2,3</b>	<b>5,2</b>	<b>97,5</b>	<b>-54,0</b>	<b>127,8</b>	
CF.10 - Proteção social	IUC	3,7	3,7	5,3	5,4	0,0	42,8	2,1	
	IMI	72,0	75,1	60,7	131,7	4,3	-19,2	117,0	
	IMT	0,3	0,8	0,7	0,7	136,4	-13,1	1,1	
	<b>Sub-total</b>	<b>76,1</b>	<b>79,6</b>	<b>66,7</b>	<b>137,8</b>	<b>4,7</b>	<b>-16,3</b>	<b>106,6</b>	
CF.11 - Relações internacionais	IUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	163,5	0,0	
	IMI	0,5	0,6	0,5	0,5	22,9	-20,0	10,6	
	IMT	0,0	0,0	0,8	0,8	0,0	0,0	1,1	
	<b>Sub-total</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>22,8</b>	<b>113,4</b>	<b>4,7</b>	
<b>Total despesa fiscal</b>		<b>890,2</b>	<b>817,4</b>	<b>684,7</b>	<b>747,5</b>	<b>-8,2</b>	<b>-16,2</b>	<b>9,2</b>	

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Nota: Para o IRS e IRC, os dados de 2016 são estimativas e os de 2017 são previsões.



Quadro A-42: Despesa fiscal da Administração Local, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Imposto	Despesa fiscal				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	IUC	4,4	4,4	7,4	8,6	0,0	67,7	16,7
	IMI	730,7	513,5	364,2	442,8	-29,7	-29,1	21,6
	IMT	154,8	298,6	262,6	245,3	92,8	-12,0	-6,6
	<b>Sub-Total</b>	<b>889,9</b>	<b>816,4</b>	<b>634,1</b>	<b>696,6</b>	<b>-8,3</b>	<b>-22,3</b>	<b>9,9</b>
CT.5 - Taxa preferencial	IUC	-	-	-	-	-	-	-
	IMI	0,2	1,0	0,3	0,1	348,5	-64,0	-70,3
	IMT	0,1	-	50,2	50,8	-100,0	-	1,1
	<b>Sub-Total</b>	<b>0,3</b>	<b>1,0</b>	<b>50,5</b>	<b>50,9</b>	<b>183,5</b>	<b>5129,8</b>	<b>0,6</b>
<b>Total despesa fiscal</b>		<b>890,2</b>	<b>817,4</b>	<b>684,7</b>	<b>747,5</b>	<b>-8,2</b>	<b>-16,2</b>	<b>9,2</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

### A.3.1. Imposto Único de Circulação

Quadro A-43: Despesa fiscal da Administração Local em sede de IUC, por função

Função da despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IUC				VH (%)			
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016	
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>				
CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	
CF.03 - Segurança e ordem pública	0,3	0,3	0,4	0,5	0,0	30,0	23,6	
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.A - Investimento	0,3	0,3	0,8	1,8	0,0	132,8	132,8
	CF.04.G - Promoção regional	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
	CF.04.Z - Outros	0,0	0,0	0,8	0,8	0,0	130910,5	0,0
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	382,3	0,0	
CF.10 - Proteção social	3,7	3,7	5,3	5,4	0,0	42,8	2,1	
CF.11 - Relações internacionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	163,5	0,0	
<b>Total</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>7,4</b>	<b>8,6</b>	<b>0,0</b>	<b>67,7</b>	<b>16,7</b>	

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-44: Despesa fiscal da Administração Local em sede de IUC, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IUC				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	4,4	4,4	7,4	8,6	0,0	67,7	16,7
CT.5 - Taxa preferencial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>7,4</b>	<b>8,6</b>	<b>0,0</b>	<b>67,7</b>	<b>16,7</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



### A.3.2. Imposto Municipal sobre Imóveis

Quadro A-45: Despesa fiscal da Administração Local em sede de IMI, por função

Função da despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IMI				VH (%)			
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016	
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>				
CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública	400,1	166,9	144,5	161,4	-58,3	-13,4	11,7	
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.A - Investimento	39,3	42,8	20,9	13,3	8,9	-51,2	-36,4
	CF.04.F - Turismo	6,1	7,0	4,4	3,9	14,2	-37,6	-10,6
	CF.04.G - Promoção regional	1,6	2,1	1,5	1,8	32,3	-26,4	17,3
	CF.04.H - Indústria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.995,9
	CF.04.Z - Outros	1,3	1,2	1,0	1,0	-2,5	-17,2	1,1
CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	169,5	178,2	96,2	90,2	5,1	-46,0	-6,1	
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos	38,1	38,0	32,6	33,9	-0,2	-14,2	3,9	
CF.09 - Educação	2,4	2,5	2,2	5,1	4,5	-11,0	129,4	
CF.10 - Proteção social	72,0	75,1	60,7	131,7	4,3	-19,2	117,0	
CF.11 - Relações internacionais	0,5	0,6	0,5	0,5	22,9	-20,0	10,6	
<b>Total</b>	<b>730,9</b>	<b>514,5</b>	<b>364,5</b>	<b>442,9</b>	<b>-29,6</b>	<b>-29,1</b>	<b>21,5</b>	

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-46: Despesa fiscal da Administração Local em sede de IMI, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IMI				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	730,7	513,5	364,2	442,8	-29,7	-29,1	21,6
CT.5 - Taxa preferencial	0,2	1,0	0,3	0,1	348,5	-64,0	-70,3
<b>Total</b>	<b>730,9</b>	<b>514,5</b>	<b>364,5</b>	<b>442,9</b>	<b>-29,6</b>	<b>-29,1</b>	<b>21,5</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

### A.3.3. Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

Quadro A-47: Despesa fiscal da Administração Local em sede de IMT, por função

Função da despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IMT				VH (%)			
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016	
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>				
CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública	9,7	17,8	12,9	13,0	84,0	-27,8	1,1	
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.A - Investimento	90,0	157,8	134,2	134,7	75,4	-14,9	0,3
	CF.04.C - Reestruturação empresarial	1,7	1,5	25,0	6,1	-13,3	1.556,9	-75,7
	CF.04.F - Turismo	2,0	0,7	3,1	3,1	-64,8	331,9	1,1
	CF.04.G - Promoção regional	0,3	0,3	2,8	2,8	-8,4	973,2	1,1
	CF.04.Z - Outros	49,7	109,8	69,6	70,4	120,7	-36,6	1,1
CF.05 - Proteção do ambiente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1	
CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo	0,3	0,1	50,4	50,9	-58,8	48.636,4	1,1	
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos	0,8	7,4	13,3	13,5	802,5	80,7	1,1	
CF.09 - Educação	0,1	2,4	0,0	0,0	2.595,2	-98,8	1,1	
CF.10 - Proteção social	0,3	0,8	0,7	0,7	136,4	-13,1	1,1	
CF.11 - Relações internacionais	0,0	0,0	0,8	0,8	0,0	0,0	1,1	
<b>Total</b>	<b>154,9</b>	<b>298,6</b>	<b>312,8</b>	<b>296,0</b>	<b>92,7</b>	<b>4,8</b>	<b>-5,4</b>	

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-48: Despesa fiscal da Administração Local em sede de IMT, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IMT				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	154,8	298,6	262,6	245,3	92,8	-12,0	-6,6
CT.5 - Taxa preferencial	0,1	0,0	50,2	50,8	-100,0	0,0	1,1
<b>Total</b>	<b>154,9</b>	<b>298,6</b>	<b>312,8</b>	<b>296,0</b>	<b>92,7</b>	<b>4,8</b>	<b>-5,4</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



## A.4. Despesa fiscal das Administrações Públicas

Quadro A-49: Despesa fiscal das Administrações Públicas, por função

Função da despesa fiscal		Imposto	Despesa fiscal				VH (%)				
			em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016		
			2014	2015	2016	2017 <sup>(a)</sup>					
CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública		IRC	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-		
		ISV	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	-	-		
		IS	41,6	40,7	2,1	2,1	-2,0	-94,8	1,1		
		IUC	0,0	0,0	0,0	0,0	-	715,1	0,0		
		IMI	400,1	166,9	144,5	161,4	-58,3	-13,4	11,7		
		IMT	9,7	17,8	12,9	13,0	84,0	-27,8	1,1		
		<b>Sub-total</b>	<b>451,3</b>	<b>225,4</b>	<b>159,5</b>	<b>176,5</b>	<b>-50,0</b>	<b>-29,2</b>	<b>10,7</b>		
CF.02 - Defesa		IRS	1,5	1,6	2,0	2,5	6,5	25,0	25,1		
		IVA	38,2	33,6	57,8	46,0	-12,0	72,0	-20,4		
		<b>Sub-total</b>	<b>39,6</b>	<b>35,2</b>	<b>59,8</b>	<b>48,5</b>	<b>-11,3</b>	<b>69,9</b>	<b>-18,9</b>		
CF.03 - Segurança e ordem pública		IVA	3,3	3,1	3,3	4,5	-6,1	6,4	35,3		
		IUC	1,8	1,8	2,9	4,3	-2,3	61,0	49,9		
		ISV	2,3	1,4	1,5	0,7	-40,8	13,3	-54,2		
		<b>Sub-total</b>	<b>7,4</b>	<b>6,3</b>	<b>7,7</b>	<b>9,5</b>	<b>-15,8</b>	<b>23,5</b>	<b>23,0</b>		
CF.04 - Assuntos económicos		CF.04.A - Investimento		IRC	295,0	279,9	236,2	252,1	-5,1	-15,6	6,7
				IS	3,3	2,3	0,1	0,1	-30,3	-96,7	1,1
				IUC	0,7	0,8	1,8	3,8	10,2	124,3	118,0
				IMI	39,3	42,8	20,9	13,3	8,9	-51,2	-36,4
				IMT	90,0	157,8	134,2	134,7	75,4	-14,9	0,3
		CF.04.B - Poupança		IRS	28,2	46,5	46,4	46,4	65,0	-0,3	0,0
				IRC	18,0	1,2	2,0	3,2	-93,2	62,1	62,1
		CF.04.C - Reestruturação empresarial		IS	10,5	6,0	4,5	0,8	-42,9	-25,0	-82,7
				IRC	1,9	0,8	0,8	0,8	-58,8	0,0	0,0
				IMT	1,7	1,5	25,0	6,1	-13,3	1.556,9	-75,7
		CF.04.D - Criação de emprego		IRC	40,6	40,4	42,2	44,0	-0,3	4,3	4,3
		CF.04.E - Investigação e desenvolvimento empresarial		IRC	116,6	161,0	85,2	85,7	38,1	-47,1	0,5
				IS	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-100,0	-
		CF.04.F - Turismo		ISV	0,7	0,8	0,6	1,2	17,6	-22,5	93,5
				IS	0,2	0,0	0,3	0,3	-98,3	7.412,0	1,1
				IMI	6,1	7,0	4,4	3,9	14,2	-37,6	-10,6
				IMT	2,0	0,7	3,1	3,1	-64,8	331,9	1,1
		CF.04.G - Promoção regional		IRS	62,6	71,3	83,0	83,3	14,0	16,3	0,3
				IRC	225,8	156,3	114,1	115,6	-30,8	-27,0	1,3
				IVA	359,5	372,1	384,4	416,6	3,5	3,3	8,4
				IS	0,0	0,0	0,1	0,1	218,1	907,3	1,1
				IT	33,0	26,6	35,6	26,9	-19,4	33,8	-24,4
				IABA	3,5	3,7	2,7	4,9	5,7	-27,0	81,5
				IUC	3,2	4,0	4,6	4,6	24,3	15,2	0,0
				IMI	1,6	2,1	1,5	1,8	32,3	-26,4	17,3
				IMT	0,3	0,3	2,8	2,8	-8,4	973,2	1,1
		CF.04.H - Indústria		ISP	210,0	313,0	371,5	390,9	49,1	18,7	5,2
				ISV	139,3	181,2	234,2	258,2	30,1	29,2	10,3
				IS	0,0	0,0	0,1	0,1	-	163,0	1,1
				IT	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
				IABA	3,2	3,5	4,6	4,3	9,4	31,4	-6,5
				IMI	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	1.995,9
		CF.04.Z - Outros		IRS	154,5	265,2	400,1	478,6	71,7	50,9	19,6
		IRC	68,5	56,2	121,9	121,3	-17,9	116,9	-0,5		
		IVA	5.396,7	5.715,7	5.976,3	6.908,2	5,9	4,6	15,6		
		ISV	0,0	0,1	0,0	0,0	-	-71,4	-100,0		
		IABA	77,5	86,3	102,3	102,4	11,4	18,5	0,1		
		IS	917,3	1.264,6	1.063,1	1.075,3	37,9	-15,9	1,1		
		IUC	0,0	0,0	1,6	1,6	52,7	6.437,7	0,0		
		IMI	1,3	1,2	1,0	1,0	-2,5	-17,2	1,1		
		IMT	49,7	109,8	69,6	70,4	120,7	-36,6	1,1		
<b>Sub-total</b>			<b>8.362,5</b>	<b>9.382,8</b>	<b>9.582,9</b>	<b>10.668,4</b>	<b>12,2</b>	<b>2,1</b>	<b>11,3</b>		

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Nota: Para o IRS e IRC, os dados de 2016 são estimativas e os de 2017 são previsões.



Quadro A-49: Despesa fiscal das Administrações Públicas, por função (cont.)

Função da despesa fiscal	Imposto	Despesa fiscal				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CF.05 - Proteção do ambiente	ISP	0,9	1,1	0,7	0,7	22,2	-36,4	0,0
	IRC	1,1	1,5	2,1	2,6	38,5	38,6	25,7
	ISV	4,6	8,2	10,6	17,7	79,2	28,8	67,8
	IMT	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	1,1
	<b>Sub-total</b>	<b>6,5</b>	<b>10,8</b>	<b>13,3</b>	<b>21,0</b>	<b>64,7</b>	<b>23,6</b>	<b>57,7</b>
CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo	IRS	0,1	0,1	0,1	0,1	12,9	6,0	9,5
	IRC	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
	IMI	169,5	178,2	96,2	90,2	5,1	-46,0	-6,1
	IMT	0,3	0,1	50,4	50,9	-58,8	48.636,4	1,1
	<b>Sub-total</b>	<b>169,8</b>	<b>178,4</b>	<b>146,6</b>	<b>141,3</b>	<b>5,0</b>	<b>-17,8</b>	<b>-3,6</b>
CF.07 - Saúde	IABA	30,7	34,6	31,8	39,5	12,7	-8,1	24,2
	<b>Sub-total</b>	<b>30,7</b>	<b>34,6</b>	<b>31,8</b>	<b>39,5</b>	<b>12,7</b>	<b>-8,1</b>	<b>24,2</b>
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos	IRS	2,4	4,4	4,6	4,6	87,4	3,1	0,0
	IRC	21,2	20,2	16,2	16,2	-4,5	-19,9	0,0
	IVA	12,9	13,7	9,6	13,5	6,2	-29,9	40,6
	ISV	0,0	0,0	0,0	0,1	100,0	-75,0	900,0
	IS	7,3	7,8	3,1	3,1	6,7	-60,4	1,1
	IUC	0,0	0,0	0,2	0,2	6,4	374,5	0,0
	IMI	38,1	38,0	32,6	33,9	-0,2	-14,2	3,9
	IMT	0,8	7,4	13,3	13,5	802,5	80,7	1,1
<b>Sub-total</b>	<b>82,7</b>	<b>91,6</b>	<b>79,6</b>	<b>85,0</b>	<b>10,8</b>	<b>-13,1</b>	<b>6,9</b>	
CF.09 - Educação	IRC	1,0	1,5	2,0	2,6	46,0	31,1	30,9
	ISV	0,2	0,2	0,2	0,3	-5,3	11,1	50,0
	IS	0,1	0,1	0,0	0,0	22,5	-94,3	1,1
	IMI	2,4	2,5	2,2	5,1	4,5	-11,0	129,4
	IMT	0,1	2,4	0,0	0,0	2.595,2	-98,8	1,1
	<b>Sub-total</b>	<b>3,8</b>	<b>6,7</b>	<b>4,5</b>	<b>8,1</b>	<b>76,9</b>	<b>-33,5</b>	<b>80,9</b>
CF.10 - Proteção social	IRS	302,7	308,9	324,6	341,4	2,0	5,1	5,2
	IRC	321,9	274,1	210,9	210,9	-14,8	-23,1	0,0
	ISP	2,2	0,3	2,7	2,7	-86,6	800,0	0,0
	IVA	48,2	35,2	38,1	44,9	-27,0	8,4	17,7
	ISV	23,3	26,5	35,1	48,3	13,7	32,4	37,8
	IS	2,4	2,7	0,2	0,2	11,5	-93,1	1,1
	IUC	7,1	7,8	10,8	11,0	10,0	37,5	1,9
	IMI	72,0	75,1	60,7	131,7	4,3	-19,2	117,0
	IMT	0,3	0,8	0,7	0,7	136,4	-13,1	1,1
<b>Sub-total</b>	<b>780,3</b>	<b>731,5</b>	<b>683,8</b>	<b>791,7</b>	<b>-6,3</b>	<b>-6,5</b>	<b>15,8</b>	
CF.11 - Relações internacionais	IRS	8,9	8,4	9,1	9,8	-5,4	7,8	7,9
	IRC	0,2	0,2	0,1	0,1	-4,6	-55,0	0,0
	ISP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
	IVA	10,8	9,9	10,3	9,0	-8,7	4,0	-12,6
	ISV	1,1	1,3	0,9	1,2	20,8	-30,5	34,8
	IT	0,6	0,5	0,6	0,9	-16,7	20,0	50,0
	IABA	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
	IS	0,3	0,3	0,1	0,1	-10,8	-68,2	1,1
	IUC	0,0	0,0	0,0	0,0	7,2	102,0	0,0
	IMI	0,5	0,6	0,5	0,5	22,9	-20,0	10,6
	IMT	0,0	0,0	0,8	0,8	-	-	1,1
<b>Sub-total</b>	<b>22,6</b>	<b>21,3</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>-5,5</b>	<b>5,2</b>	<b>0,4</b>	
CF.12 - Criação artística	IRS	5,0	4,9	5,2	5,6	-2,7	6,8	6,8
	<b>Sub-total</b>	<b>5,0</b>	<b>4,9</b>	<b>5,2</b>	<b>5,6</b>	<b>-2,7</b>	<b>6,8</b>	<b>6,8</b>
<b>Total despesa fiscal</b>		<b>9.962,4</b>	<b>10.729,5</b>	<b>10.797,2</b>	<b>12.017,7</b>	<b>7,7</b>	<b>0,6</b>	<b>11,3</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Nota: Para o IRC e IRC, os dados de 2016 são estimativas e os de 2017 são previsões.



Quadro A-50: Despesa fiscal das Administrações Públicas, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Imposto	Despesa fiscal				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	IRS	89,9	92,0	96,2	101,0	2,4	4,6	4,9
	IRC	410,1	322,4	332,0	332,7	-21,4	3,0	0,2
	ISP	132,3	219,1	262,7	270,4	65,6	19,9	2,9
	IVA	113,7	96,0	120,3	119,2	-15,5	25,3	-0,9
	ISV	26,9	29,4	37,1	50,2	9,4	26,4	35,2
	IT	0,6	0,5	0,6	0,9	-16,7	20,0	50,0
	IABA	110,8	123,7	135,7	145,6	11,6	9,7	7,3
	IS	982,8	1.324,5	1.073,4	1.081,9	34,8	-19,0	0,8
	IUC	9,7	10,5	17,2	20,9	7,8	64,5	21,6
	IMI	730,7	513,5	364,2	442,8	-29,7	-29,1	21,6
	IMT	154,8	298,6	262,6	245,3	92,8	-12,0	-6,6
<b>Sub-Total</b>	<b>2.762,2</b>	<b>3.030,1</b>	<b>2.702,1</b>	<b>2.810,8</b>	<b>9,7</b>	<b>-10,8</b>	<b>4,0</b>	
CT.2 - Dedução à matéria colectável	IRC	75,4	83,4	77,1	83,0	10,6	-7,5	7,6
	<b>Sub-Total</b>	<b>75,4</b>	<b>83,4</b>	<b>77,1</b>	<b>83,0</b>	<b>10,6</b>	<b>-7,5</b>	<b>7,6</b>
CT.3 - Deduções à coleta	IRS	288,4	331,7	348,1	367,0	15,0	4,9	5,4
	IRC	421,6	446,3	319,9	333,4	5,9	-28,3	4,2
	ISV	-	0,0	0,2	0,5	-	1050,0	117,4
<b>Sub-Total</b>	<b>710,0</b>	<b>778,0</b>	<b>668,2</b>	<b>700,9</b>	<b>9,6</b>	<b>-14,1</b>	<b>4,9</b>	
CT.5 - Taxa preferencial	IRS	187,6	287,7	430,8	504,2	53,4	49,7	17,0
	IRC	209,1	145,0	108,8	110,2	-30,6	-25,0	1,3
	ISP	80,8	95,3	112,2	123,9	17,9	17,7	10,4
	IVA	5.756,1	6.087,3	6.359,6	7.323,5	5,8	4,5	15,2
	ISV	144,6	190,2	245,7	277,0	31,6	29,2	12,7
	IT	33,0	26,6	35,6	26,9	-19,4	33,8	-24,4
	IABA	4,2	4,5	5,8	5,6	7,1	28,9	-3,4
	IS	0,2	0,0	0,3	0,3	-98,3	7412,0	1,1
	IUC	3,2	4,0	4,6	4,6	24,3	15,2	0,0
	IMI	0,2	1,0	0,3	0,1	348,5	-64,0	-70,3
	IMT	0,1	-	50,2	50,8	-100,0	-	1,1
<b>Sub-Total</b>	<b>6.419,2</b>	<b>6.841,6</b>	<b>7.353,9</b>	<b>8.427,2</b>	<b>6,6</b>	<b>7,5</b>	<b>14,6</b>	
Resultado da liquidação - Art.º 92 do CIRC	IRC	- 4,3	- 3,6	- 4,1	- 4,1	-15,9	12,4	-0,2
<b>Total despesa fiscal</b>		<b>9.962,4</b>	<b>10.729,5</b>	<b>10.797,2</b>	<b>12.017,7</b>	<b>7,7</b>	<b>0,6</b>	<b>11,3</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Nota: Para o IRC e IRC, os dados de 2016 são estimativas e os de 2017 são previsões.



#### A.4.1. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Quadro A-51: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IRS, por função

Função da despesa fiscal		Despesa fiscal em sede de IRS				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016 <sup>(p)</sup>	2017 <sup>(p)</sup>			
<b>CF.02 - Defesa</b>		1,5	1,6	2,0	2,5	6,5	25,0	25,1
<b>CF.04 - Assuntos económicos</b>	CF.04.B - Poupança	28,2	46,5	46,4	46,4	65,0	-0,3	0,0
	CF.04.G - Promoção regional	62,6	71,3	83,0	83,3	14,0	16,3	0,3
	CF.04.Z - Outros	154,5	265,2	400,1	478,6	71,7	50,9	19,6
<b>CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo</b>		0,1	0,1	0,1	0,1	12,9	6,0	9,5
<b>CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos</b>		2,4	4,4	4,6	4,6	87,4	3,1	0,0
<b>CF.10 - Proteção social</b>		302,7	308,9	324,6	341,4	2,0	5,1	5,2
<b>CF.11 - Relações internacionais</b>		8,9	8,4	9,1	9,8	-5,4	7,8	7,9
<b>CF.12 - Criação artística</b>		5,0	4,9	5,2	5,6	-2,7	6,8	6,8
<b>Total</b>		<b>565,9</b>	<b>711,4</b>	<b>875,1</b>	<b>972,2</b>	<b>25,7</b>	<b>23,0</b>	<b>11,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-52: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IRS, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IRS				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016 <sup>(e)</sup>	2017 <sup>(p)</sup>			
<b>CT.1 - Isenção tributária</b>	89,9	92,0	96,2	101,0	2,4	4,6	4,9
<b>CT.3 - Deduções à coleta</b>	288,4	331,7	348,1	367,0	15,0	4,9	5,4
<b>CT.5 - Taxa preferencial</b>	187,6	287,7	430,8	504,2	53,4	49,7	17,0
<b>Total</b>	<b>565,9</b>	<b>711,4</b>	<b>875,1</b>	<b>972,2</b>	<b>25,7</b>	<b>23,0</b>	<b>11,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



## A.4.2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

Quadro A-53: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IRC, por função

Função da despesa fiscal		Despesa fiscal em sede de IRC				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016 <sup>(e)</sup>	2017 <sup>(p)</sup>			
<b>CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública</b>						-	-	-
<b>CF.04 - Assuntos económicos</b>	CF.04.A - Investimento	295,0	279,9	236,2	252,1	-5,1	-15,6	6,7
	CF.04.B - Poupança	18,0	1,2	2,0	3,2	-93,2	62,1	62,1
	CF.04.C - Reestruturação empresarial	1,9	0,8	0,8	0,8	-58,8	0,0	0,0
	CF.04.D - Criação de emprego	40,6	40,4	42,2	44,0	-0,3	4,3	4,3
	CF.04.E - Investigação e desenvolvimento empresarial	116,6	161,0	85,2	85,7	38,1	-47,1	0,5
	CF.04.G - Promoção regional	225,8	156,3	114,1	115,6	-30,8	-27,0	1,3
	CF.04.Z - Outros	68,5	56,2	121,9	121,3	-17,9	116,9	-0,5
<b>CF.05 - Proteção do ambiente</b>		1,1	1,5	2,1	2,6	38,5	38,6	25,7
<b>CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo</b>		0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
<b>CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos</b>		21,2	20,2	16,2	16,2	-4,5	-19,9	0,0
<b>CF.09 - Educação</b>		1,0	1,5	2,0	2,6	46,0	31,1	30,9
<b>CF.10 - Proteção social</b>		321,9	274,1	210,9	210,9	-14,8	-23,1	0,0
<b>CF.11 - Relações internacionais</b>		0,2	0,2	0,1	0,1	-4,6	-55,0	0,0
<b>Total</b>		<b>1.111,9</b>	<b>993,4</b>	<b>833,7</b>	<b>855,2</b>	<b>-10,7</b>	<b>-16,1</b>	<b>2,6</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-54: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IRC, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IRC				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016 <sup>(e)</sup>	2017 <sup>(p)</sup>			
<b>CT.1 - Isenção tributária</b>	410,1	322,4	332,0	332,7	-21,4	3,0	0,2
<b>CT.2 - Dedução ao rendimento /</b>	75,4	83,4	77,1	83,0	10,6	-7,5	7,6
<b>CT.3 - Deduções à coleta</b>	421,6	446,3	319,9	333,4	5,9	-28,3	4,2
<b>CT.5 - Taxa preferencial</b>	209,1	145,0	108,8	110,2	-30,6	-25,0	1,3
Resultado da liquidação - Art.º 92 do CIRSC	-4,3	-3,6	-4,1	-4,1	15,9	-12,4	0,2
<b>Total</b>	<b>1.111,9</b>	<b>993,4</b>	<b>833,7</b>	<b>855,2</b>	<b>-10,7</b>	<b>-16,1</b>	<b>2,6</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

## A.4.3. Imposto sobre o Valor Acrescentado

Quadro A-55: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IVA, por função

Função da despesa fiscal		Despesa fiscal em sede de IVA				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
<b>CF.02 - Defesa</b>		38,2	33,6	57,8	46,0	-12,0	72,0	-20,4
<b>CF.03 - Segurança e ordem pública</b>		3,3	3,1	3,3	4,5	-6,1	6,4	35,3
<b>CF.04 - Assuntos económicos</b>	CF.04.G - Promoção regional	359,5	372,1	384,4	416,6	3,5	3,3	8,4
	CF.04.Z - Outros	5.396,7	5.715,7	5.976,3	6.908,2	5,9	4,6	15,6
<b>CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos</b>		12,9	13,7	9,6	13,5	6,2	-29,9	40,6
<b>CF.10 - Proteção social</b>		48,2	35,2	38,1	44,9	-27,0	8,4	17,7
<b>CF.11 - Relações internacionais</b>		10,8	9,9	10,3	9,0	-8,7	4,0	-12,6
<b>Total</b>		<b>5.869,7</b>	<b>6.183,3</b>	<b>6.479,8</b>	<b>7.442,7</b>	<b>5,3</b>	<b>4,8</b>	<b>14,9</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.





Quadro A-56: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IVA, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IVA				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016 <sup>(p)</sup>	2017 <sup>(p)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	113,7	96,0	120,3	119,2	-15,5	25,3	-0,9
CT.5 - Taxa preferencial	5.756,1	6.087,3	6.359,6	7.323,5	5,8	4,5	15,2
<b>Total</b>	<b>5.869,7</b>	<b>6.183,3</b>	<b>6.479,8</b>	<b>7.442,7</b>	<b>5,3</b>	<b>4,8</b>	<b>14,9</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



#### A.4.4. Impostos Especiais sobre o Consumo

##### A.4.4.1. Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos

Quadro A-57: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de ISP, por função

Função da despesa fiscal		Despesa fiscal em sede de ISP				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.H - Indústria	209,99	313,00	371,50	390,90	49,1	18,7	5,2
CF.10 - Protecção Social		2,24	0,3	2,7	2,7	-86,6	800,0	0,0
CF.11 - Relações internacionais		0,90	1,1	0,7	0,7	22,2	-36,4	0,0
<b>Total</b>		<b>213,1</b>	<b>314,4</b>	<b>374,9</b>	<b>394,3</b>	<b>47,5</b>	<b>19,2</b>	<b>5,2</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-58: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de ISP, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de ISP				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	132,3	219,1	262,7	270,4	65,6	19,9	2,9
CT.5 - Taxa preferencial	80,8	95,3	112,2	123,9	17,9	17,7	10,4
<b>Total</b>	<b>213,1</b>	<b>314,4</b>	<b>374,9</b>	<b>394,3</b>	<b>47,5</b>	<b>19,2</b>	<b>5,2</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

##### A.4.4.2. Imposto sobre o Tabaco

Quadro A-59: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IT, por função

Função da despesa fiscal		Despesa fiscal em sede de IT				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.G - Promoção Regional	33,0	26,6	35,6	26,9	-19,4	33,8	-24,4
CF.11- Relações Internacionais		0,6	0,5	0,6	0,9	-16,7	20,0	50,0
<b>Total</b>		<b>33,6</b>	<b>27,1</b>	<b>36,2</b>	<b>27,8</b>	<b>-19,3</b>	<b>33,6</b>	<b>-23,2</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-60: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IT, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IT				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	0,6	0,5	0,6	0,9	-16,7	20,0	50,0
CT.5 - Taxa preferencial	33,0	26,6	35,6	26,9	-19,4	33,8	-24,4
<b>Total</b>	<b>33,6</b>	<b>27,1</b>	<b>36,2</b>	<b>27,8</b>	<b>-19,3</b>	<b>33,6</b>	<b>-23,2</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



#### A.4.4.3. Imposto sobre Veículos

Quadro A-61: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de ISV, por função

Função da despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de ISV				VH (%)			
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016	
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>				
CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	-	-	
CF.03 - Segurança e ordem pública	2,3	1,4	1,5	0,7	-40,8	13,3	-54,2	
CF.04 - Assuntos económicos	CF. 04.F - Turismo	0,7	0,8	0,6	1,2	17,6	-22,5	93,5
	CF. 04.H - Indústria	139,3	181,2	234,2	258,2	30,1	29,2	10,3
	CF. 04.Z - Outros	0,0	0,1	0,0	0,0	-	-71,4	-100,0
CF.05 - Proteção do ambiente	4,6	8,2	10,6	17,7	79,2	28,8	67,8	
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos	0,0	0,0	0,0	0,1	100,0	-75,0	900,0	
CF.09 - Educação	0,2	0,2	0,2	0,3	-5,3	11,1	50,0	
CF.10 - Proteção social	23,3	26,5	35,1	48,3	13,7	32,4	37,8	
CF.11 - Relações internacionais	1,1	1,3	0,9	1,2	20,8	-30,5	34,8	
<b>Total</b>	<b>171,4</b>	<b>219,6</b>	<b>283,1</b>	<b>327,7</b>	<b>28,1</b>	<b>28,9</b>	<b>15,8</b>	

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-62: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de ISV, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de ISV				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	26,9	29,4	37,1	50,2	9,4	26,4	35,2
CT.3 - Dedução à coleta	0,0	0,0	0,2	0,5	n.a.	1050,0	117,4
CT.5 - Taxa preferencial	144,6	190,2	245,7	277,0	31,6	29,2	12,7
<b>Total</b>	<b>171,4</b>	<b>219,6</b>	<b>283,1</b>	<b>327,7</b>	<b>28,1</b>	<b>28,9</b>	<b>15,8</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

#### A.4.4.4. Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas

Quadro A-63: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IABA, por função

Função da despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IABA				VH (%)			
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016	
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>				
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.E - Investigação e desenvolvimento empresarial	3,5	3,7	2,7	4,9	5,7	-27,0	81,5
	CF.04.G - Promoção Regional	3,2	3,5	4,6	4,3	9,4	31,4	-6,5
	CF.04.H - Indústria	77,5	86,3	102,3	102,4	11,4	18,5	0,1
CF.07 - Saúde	30,7	34,6	31,8	39,5	12,7	-8,1	24,2	
CF.11 - Relações internacionais	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	
<b>Total</b>	<b>115,0</b>	<b>128,2</b>	<b>141,5</b>	<b>151,2</b>	<b>11,5</b>	<b>10,4</b>	<b>6,9</b>	

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-64: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IABA, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IABA				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	110,8	123,7	135,7	145,6	11,6	9,7	7,3
CT.5 - Taxa preferencial	4,2	4,5	5,8	5,6	7,1	28,9	-3,4
<b>Total</b>	<b>115,0</b>	<b>128,2</b>	<b>141,5</b>	<b>151,2</b>	<b>11,5</b>	<b>10,4</b>	<b>6,9</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



## A.4.5. Imposto do Selo

Quadro A-65: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IS, por função

Função da despesa fiscal		Despesa fiscal em sede de IS				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
<b>CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública</b>		41,6	40,7	2,1	2,1	-2,0	-94,8	1,1
<b>CF.04 - Assuntos económicos</b>	CF.04.A - Investimento	3,3	2,3	0,1	0,1	-30,3	-96,7	1,1
	CF.04.C - Reestruturação empresarial	10,5	6,0	4,5	0,8	-42,9	-25,0	-82,7
	CF.04.E - Investigação e desenvolvimento empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-100,0	-
	CF.04.F - Turismo	0,2	0,0	0,3	0,3	-98,3	7.412,0	1,1
	CF.04.G - Promoção regional	0,0	0,0	0,1	0,1	218,1	907,3	1,1
	CF.04.H - Indústria	0,0	0,0	0,1	0,1	-	163,0	1,1
	CF.04.Z - Outros	917,3	1.264,6	1.063,1	1.075,3	37,9	-15,9	1,1
<b>CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos</b>		7,3	7,8	3,1	3,1	6,7	-60,4	1,1
<b>CF.09 - Educação</b>		0,1	0,1	0,0	0,0	22,5	-94,3	1,1
<b>CF.10 - Proteção social</b>		2,4	2,7	0,2	0,2	11,5	-93,1	1,1
<b>CF.11 - Relações internacionais</b>		0,3	0,3	0,1	0,1	-10,8	-68,2	1,1
<b>Total</b>		<b>983,1</b>	<b>1.324,5</b>	<b>1.073,7</b>	<b>1.082,2</b>	<b>34,7</b>	<b>-18,9</b>	<b>0,8</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-66: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IS, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IS				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
<b>CT.1 - Isenção tributária</b>	982,8	1324,5	1073,4	1081,9	34,8	-19,0	0,8
<b>CT.5 - Taxa preferencial</b>	0,2	0,0	0,3	0,3	-98,3	7412,0	1,1
<b>Total</b>	<b>983,1</b>	<b>1324,5</b>	<b>1073,7</b>	<b>1082,2</b>	<b>34,7</b>	<b>-18,9</b>	<b>0,8</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

## A.4.6. Imposto Único de Circulação

Quadro A-67: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IUC, por função

Função da despesa fiscal		Despesa fiscal em sede de IUC				VH (%)		
		em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
		2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
<b>CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública</b>		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	715,1	0,0
<b>CF.03 - Segurança e ordem pública</b>		1,8	1,8	2,9	4,3	-2,3	61,0	49,9
<b>CF.04 - Assuntos económicos</b>	CF.04.A - Investimento	0,7	0,8	1,8	3,8	10,2	124,3	118,0
	CF.04.G - Promoção regional	3,2	4,0	4,6	4,6	24,3	15,2	0,0
	CF.04.Z - Outros	0,0	0,0	1,6	1,6	52,7	6437,7	0,0
<b>CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos</b>		0,0	0,0	0,2	0,2	6,4	374,5	0,0
<b>CF.10 - Proteção social</b>		7,1	7,8	10,8	11,0	10,0	37,5	1,9
<b>CF.11 - Relações internacionais</b>		0,0	0,0	0,0	0,0	7,2	102,0	0,0
<b>Total</b>		<b>12,9</b>	<b>14,5</b>	<b>21,8</b>	<b>25,5</b>	<b>11,9</b>	<b>50,8</b>	<b>17,0</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



Quadro A-68: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IUC, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IUC				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	9,7	10,5	17,2	20,9	7,8	64,5	21,6
CT.5 - Taxa preferencial	3,2	4,0	4,6	4,6	24,3	15,2	0,0
<b>Total</b>	<b>12,9</b>	<b>14,5</b>	<b>21,8</b>	<b>25,5</b>	<b>11,9</b>	<b>50,8</b>	<b>17,0</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

#### A.4.7. Imposto Municipal sobre Imóveis

Quadro A-69: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IMI, por função

Função da despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IMI				VH (%)			
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016	
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>				
CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública	400,1	166,9	144,5	161,4	-58,3	-13,4	11,7	
CF.04 - Assuntos económicos	CF.04.A - Investimento	39,3	42,8	20,9	13,3	8,9	-51,2	-36,4
	CF.04.F - Turismo	6,1	7,0	4,4	3,9	14,2	-37,6	-10,6
	CF.04.G - Promoção regional	1,6	2,1	1,5	1,8	32,3	-26,4	17,3
	CF.04.H - Indústria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.995,9
	CF.04.Z - Outros	1,3	1,2	1,0	1,0	-2,5	-17,2	1,1
CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	169,5	178,2	96,2	90,2	5,1	-46,0	-6,1	
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos	38,1	38,0	32,6	33,9	-0,2	-14,2	3,9	
CF.09 - Educação	2,4	2,5	2,2	5,1	4,5	-11,0	129,4	
CF.10 - Protecção social	72,0	75,1	60,7	131,7	4,3	-19,2	117,0	
CF.11 - Relações internacionais	0,5	0,6	0,5	0,5	22,9	-20,0	10,6	
<b>Total</b>	<b>730,9</b>	<b>514,5</b>	<b>364,5</b>	<b>442,9</b>	<b>-29,6</b>	<b>-29,1</b>	<b>21,5</b>	

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-70: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IMI, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IMI				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
CT.1 - Isenção tributária	730,7	513,5	364,2	442,8	-29,7	-29,1	21,6
CT.5 - Taxa preferencial	0,2	1,0	0,3	0,1	348,5	-64,0	-70,3
<b>Total</b>	<b>730,9</b>	<b>514,5</b>	<b>364,5</b>	<b>442,9</b>	<b>-29,6</b>	<b>-29,1</b>	<b>21,5</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



## A.4.8. Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

Quadro A-71: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IMT, por função

Função da despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IMT				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
<b>CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública</b>	9,7	17,8	12,9	13,0	84,0	-27,8	1,1
CF.04.A - Investimento	90,0	157,8	134,2	134,7	75,4	-14,9	0,3
CF.04.C - Reestruturação empresarial	1,7	1,5	25,0	6,1	-13,3	1.556,9	-75,7
<b>CF.04 - Assuntos económicos</b>	2,0	0,7	3,1	3,1	-64,8	331,9	1,1
CF.04.F - Turismo	0,3	0,3	2,8	2,8	-8,4	973,2	1,1
CF.04.G - Promoção regional	49,7	109,8	69,6	70,4	120,7	-36,6	1,1
CF.04.Z - Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1
<b>CF.05 - Proteção do ambiente</b>	0,3	0,1	50,4	50,9	-58,8	48.636,4	1,1
<b>CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo</b>	0,8	7,4	13,3	13,5	802,5	80,7	1,1
<b>CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos</b>	0,1	2,4	0,0	0,0	2.595,2	-98,8	1,1
<b>CF.09 - Educação</b>	0,3	0,8	0,7	0,7	136,4	-13,1	1,1
<b>CF.10 - Proteção social</b>	0,0	0,0	0,8	0,8	0,0	0,0	1,1
<b>CF.11 - Relações internacionais</b>							
<b>Total</b>	<b>154,9</b>	<b>298,6</b>	<b>312,8</b>	<b>296,0</b>	<b>92,7</b>	<b>4,8</b>	<b>-5,4</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quadro A-72: Despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IMT, por tipo

Tipo de despesa fiscal	Despesa fiscal em sede de IMT				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016	2017 <sup>(e)</sup>			
<b>CT.1 - Isenção tributária</b>	154,8	298,6	262,6	245,3	92,8	-12,0	-6,6
<b>CT.5 - Taxa preferencial</b>	0,1	0,0	50,2	50,8	-100,0	0,0	1,1
<b>Total</b>	<b>154,9</b>	<b>298,6</b>	<b>312,8</b>	<b>296,0</b>	<b>92,7</b>	<b>4,8</b>	<b>-5,4</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

## A.5. Desagravamentos estruturais do Estado

### A.5.1. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Quadro A-73: Desagravamento estrutural do Estado em sede de IRS, por tipo

Tipo de desagravamento	Desagravamento estrutural em sede de IRS				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016 <sup>(e)</sup>	2017 <sup>(p)</sup>			
<b>CT.3 - Deduções à coleta</b>	2.394,4	2.719,3	3.066,7	3.094,9	13,6	12,8	0,9
<b>Total</b>	<b>2.394,4</b>	<b>2.719,3</b>	<b>3.066,7</b>	<b>3.094,9</b>	<b>13,6</b>	<b>12,8</b>	<b>0,9</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

## A.6. Desagravamentos estruturais da Administração Regional

### A.6.1. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Quadro A-75: Desagravamento estrutural da Administração Regional em sede de IRS, por tipo

Tipo de desagravamento	Desagravamento estrutural em sede de IRS				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016 <sup>(e)</sup>	2017 <sup>(p)</sup>			
<b>CT.3 - Deduções à coleta</b>	104,5	113,6	128,4	130,1	8,7	13,0	1,3
<b>Total</b>	<b>104,5</b>	<b>113,6</b>	<b>128,4</b>	<b>130,1</b>	<b>8,7</b>	<b>13,0</b>	<b>1,3</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.



## A.7. Desagravamentos estruturais das Administrações Públicas

### A.7.1. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Quadro A-77: Desagravamento estrutural das Administrações Públicas em sede de IRS, por tipo

Tipo de desagravamento	Desagravamento estrutural em sede de IRS				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2015/2014	2016/2015	2017/2016
	2014	2015	2016 <sup>(e)</sup>	2017 <sup>(p)</sup>			
<b>CT.3 - Deduções à coleta</b>	2.498,9	2.832,9	3.195,1	3.225,0	13,4	12,8	0,9
<b>Total</b>	<b>2.498,9</b>	<b>2.832,9</b>	<b>3.195,1</b>	<b>3.225,0</b>	<b>13,4</b>	<b>12,8</b>	<b>0,9</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

